



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 159

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1948

Dia 9 de julho de 1948

Apostilas:

De acordo com as disposições do artigo 11, § 2.º, do Decreto número 8.813-47 e do Decreto n.º 9.087-47, ficam transferidos os funcionários de que trata o presente Decreto de Provimento abaixo mencionados:

Da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.:

Decreto P:

N.º 7.901 — Iraci Pereira dos Santos, matrícula n.º 35.383, da classe E da carreira de Motorista do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P., assegurada a diferença de Cr\$ 600,00 anuais.

Decreto P:

N.º 7.222 — Antônio José Teixeira, matrícula n.º 47.353, do padrão 7, da carreira de Guarda-livros, do Q.S.E., para a classe E da mesma carreira do Q. P.

Decreto P:

N.º 6.499 — Felipe Romero Filho, matrícula n.º 38.714, da classe I da carreira de Dentista do Q.S.E., para igual carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 5.267 — Antônio de Almeida Júnior, matrícula n.º 34.662, da classe E da carreira de Servente do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais.

Decreto P:

N.º 8.279 — Avelino Alves Campos, matrícula n.º 5.176, da classe D da carreira de Servente do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 8.433 — José Dias, matrícula n.º 44.219, da classe J da carreira de Médico do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 6.918 — Tristão Araripe Pestana de Aguiar, matrícula n.º 2.049; N.º 7.047 — Humberto Ballariny, matrícula n.º 26.949, da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 4.885 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso, matrícula número 43.711;

N.º 6.564 — Cecília Neto Barbosa, matrícula n.º 30.620, da classe E da carreira de Fiscal do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 6.451 — José Soares de Sousa, matrícula n.º 10.916;

N.º 6.391 — Angelo Boccia, matrícula n.º 29.953;

N.º 6.390 — José Joaquina dos Santos, matrícula n.º 29.901;

ATOS DO PREFEITO

Decreto P:

N.º 7.223 — Claudionor da Silva, matrícula n.º 47.354.

Despachos na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Despacho de 9 de julho de 1948:

Ofício n.º 3.175, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo. Autorizo.

Ofício n.º 3.179, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovei.

Ofício n.º 3.152, de 7-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 3.132, de 6-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ciente. De acordo.

N.º 6.446 — Carlos Antunes Pelxoto, matrícula n.º 9.770;

N.º 6.370 — Aldemar Barbosa de Sousa, matrícula n.º 4.695, da classe E da carreira de Gráfico do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 6.509 — Alberto Felipe Jacomiani, matrícula n.º 33.320;

N.º 6.505 — Romualdo Pinto de Sant'Anna, matrícula n.º 6.264;

N.º 6.508 — Deocleciano Gonçalves da Rocha, matrícula n.º 13.072, da classe E da carreira de Dactilógrafo do Q.S.E., para a classe D da mesma carreira, do Q.P., assegurada a diferença de Cr\$ 1.200,00 anuais.

Decreto P:

N.º 5.155 — Irene Peixoto da Silva, matrícula n.º 39.951;

N.º 5.152 — Elza Braga Leiria, matrícula n.º 39.937;

N.º 5.149 — Motaury de Faria Salgado, matrícula n.º 33.202;

N.º 5.159 — Rubens Sá, matrícula n.º 39.991, da classe H da carreira de Mecanógrafo do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 6.689 — Aldo Caldeira Colônia, matrícula n.º 31.999;

N.º 6.691 — Armando Lúcio Polverelli, matrícula n.º 32.730;

N.º 6.661 — Mozart Barbosa Cóprio, matrícula n.º 24.754;

N.º 6.654 — Welza Loyola Camorim, matrícula n.º 23.297;

N.º 6.718 — Alberto Browne Bota, matrícula n.º 36.143;

N.º 6.717 — Marina Pacheco Moreira, matrícula n.º 36.147, da classe E da carreira de Motorista do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P.

Decreto P:

N.º 7.317 — José Gomes Ferreira, matrícula n.º 10.226;

N.º 7.376 — Constantino Jote da Silva, matrícula n.º 26.960;

N.º 7.323 — Claudionor José de Almeida, matrícula n.º 10.251;

N.º 7.297 — Luís de Sousa Figueiredo, matrícula n.º 7.195;

N.º 7.290 — Paulo da Silva Santos, matrícula n.º 3.239;

N.º 7.375 — Daniel Estevam Afonso, matrícula n.º 26.240;

N.º 7.245 — Jocelino Sebastião Pereira, matrícula n.º 47.372;

N.º 7.236 — Antônio Ribeiro, matrícula n.º 47.363, da classe E da carreira de Motorista do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P., assegurada a diferença de Cr\$ 600,00 anuais.

Ofício n.º 3.173, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovei.

Ofício n.º 3.176, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovei.

Ofício n.º 3.187, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovei.

Ofício n.º 3.174, de 8-7-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovei.

Luiz Leal (Processo 23.850-48). — Cancele-se.

Requerimento n.º 107, de 1948, da Câmara do Distrito Federal (Processo n.º 28.333-48). — Arquive-se. Trata-se de um fato que interessa a disciplina.

Memorial de moradores na Ilha de Paqueta (Processo 30.692-48). — Ciente. Arquive-se.

Visto: Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 10 DE JULHO

N.º 3.524:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico — Padrão K, interino, Elsa Maria Braga, matrícula n.º 33.947.

N.º 3.525:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão K, interino, Maria de Lourdes Stozembach Moreira, matr. 23.132.

N.º 3.526:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Inspetor de Alunos, classe E, interino, Amariles Miranda Martins, matr. 59.769.

N.º 3.527:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe E, interino, Evandro José Santiago, matrícula 59.789.

N.º 3.528:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe E, interino, José Terra de Oliveira, matrícula número 59.790.

N.º 3.529:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício

na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Fiscal, classe E, interino, Nelson Jorge de Macedo, matr. 59.771.

N.º 3.530:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe E, interino, Joaquim Pereira, matr. 59.791.

N.º 3.531:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104) o Fiscal, classe E, interino, Izidilmo Frizatti, matr. 38.733.

N.º 3.532:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe L, Edite de Matos, matr. 3.783.

N.º 3.533:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico Auxiliar, classe, E, interino, Nicolau Correia Moraes, matr. 45.034.

APOSTILAS DO DIA 10-7-1948

Decreto de provimento n.º PP-19.847, de 1-1-1940, em nome de Manuel Rodrigues Vieira, matrícula n.º 2.759 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.464-47-PSO, na apostila no presente decreto de provimento em 9-4-1948, fica retificada a data de validade do aumento periódico (28-8-1945) para 28-4-1945.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacio-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaldadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 110,00
-----	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 12,00
Semestre	Cr\$ 23,00
Ano	Cr\$ 45,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 88,00
-----	------------

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

hados, tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22-10-45, modificado pelo de n.º 8.546, de 3-1-46, ficam os funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00 (exclusivo o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Decreto de provimento n.º PP — Nomes — Matrícula — A partir de
13.031 — Isnéria Judite Barbosa da Mota, matrícula 5.437 22-10-45
13.250 — Maria da Rocha Soares, matr. 20.081 22-10-45
15.197 — Otelo Medeiros Santos, matr. 21.174 2-7-37
Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, de acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, ficam os funcionários em referência, a partir da data abaixo mencionada, com:

Vencimento correspondente ao padrão 15.

Nome — Matrícula — A partir de
Dirceu Valério do Espírito Santo, matr. 14.380 9-3-45
Vencimento correspondente ao padrão 23.

Nome — Matrícula — A partir de:
Antônio Félix de Oliveira, matr. 14.141 13-1-45
Vencimento correspondente ao padrão 14.

Nome — Matrícula — A partir de:
Luís Ribeiro da Silva, matrícula 9.379 1-1-45
Eduardo Antônio Timoteo, matr. 24.942 7-1-45
Manuel César Cavalcanti, matr. 24.942 7-1-45
José de Sousa, matrícula 20.707 1-1-45
Oldemar de Almeida Fortes, 9.881 1-1-45
Eduardo Soares Pereira, matrícula 9.417 13-1-45
Bernardes Ferreira Brasil, matr. 15.895 8-7-45

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Matias Monteiro de Barros, processo (32.134-48) — Dê-se vista na repartição.

Anísio Viana da Silva, processo (31.098-48) — Não há correspondência de padrões. Indeferido.

Gespark do Carmo Resende, processo (30.407-48) — De acordo, opinando pelo indeferimento.

Doralice Miranda Aurea Coimbra, processo (27.975-48) — De acordo com o despacho de S. Ex.ª o Senhor Prefeito, exarado no processo número 14.456-47, indeferido. Arquite-se.

Aderson Moreira da Rocha, processo (25.941-48) — Satisfaga as exigências constante do parecer.

João Izidoro de Sousa, processo (22.526-48) — O requerente não pode ser atendido em face do parecer contrário da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Jurema Xavier Machado, processo (19.547-48) — De acordo com o despacho de S. Ex.ª o Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 14.456-47, indeferido. — Arquite-se.

Aristides Mariano de Azevedo, processo (10.975-48) — O requerente não pode ser atendido por inexistência de vaga, presentemente.

Lises de Faria, processo (10.431-48) — O requerente não pode ser atendido em face do laudo médico. Arquite-se.

Otacílio da Silva Braga, processo (16.028-48) — De acordo com o artigo 118 do Estatuto, as promoções produzem seus efeitos, a partir da publicação, salvo caso de direito a reparar, o que na hipótese, não ocorre. — Indeferido.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 24 de junho de 1948

ATOS DO PREFEITO

P — 5.087: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Visitador Social, classe H, do Q. P., o Visitador Social, classe G, do Q. P., Mauro Barcelos, matrícula 3.999.

Diário Oficial — Seção II, de 9 de julho de 1948

Página n.º 4.657 — 4.ª coluna.

Onde se lê:

Silvestre Pereira da Silva, matrícula 53.189.

Leia-se:

José Silvestre Pereira da Silva, matrícula 53.189.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Diário Oficial — Seção II, de 1 de julho de 1948

Secretaria Geral de Administração
ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 9 de julho de 1948
N.º 3.523:

Onde se lê:

Juvêncio de Carvalho Coelho

Leia-se:

Juvêncio de Carvalho Coelho.

Diário Oficial — Seção II, de 8 de julho de 1948

Página n.º 4.621 — 3.ª coluna.

Onde se lê:

Portarias de 30 de junho.

N.º 2.147.

Leia-se:

Portarias de 30 de junho.

N.º 2.148:

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de julho de 1948

N.º 35.149-48-ASC — Marcelino Pinto Moreira, matrícula 48.76.

N.º 31.425-48-ASC — Abel Tomás Lourenço. — Nada há que deferir, em face do que dispõe o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813, de 8 de março de 1947. — Arquite-se.

N.º 31.213-48-ASC — Ligia Maria Cerqueira de Carvalho, matrícula 7.257. — Arquite-se a requerente já foi atendida conforme publicação no D. O. de 23 de junho de 1948.

N.º 27.803-48-ASC — S. turnino Barbosa de Sousa, matrícula 8.266 e 7.257. — Arquite-se. A requerente individual. — Arquite-se.

N.º 32.948-48-ASC — Edmundo Cordeiro Oest, matrícula 2.4. — Compareça para ciência.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 27.897-48 — Of. 232, de 21 de maio de 1948 — Joaquim de Melo Carpinteira, matrícula 140. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto número 9.247 de 8 de junho de 1948, fica o funcionário em referência a partir de 31 de dezembro de 1947, com o vencimento correspondente ao padrão 24 e nos termos do Decreto número 3.813, de 8 de março de 1947, alterado para 8 do Q. S.

José Gonçalves Pereira, matrícula 7.002. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto número 9.247, de 7 de junho de 1948, fica o funcionário em referência, a partir de 11 de janeiro de 1945 com o vencimento correspondente ao padrão 24, e, nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, alterado para Fiscal de Vigilância classe "F".

Rubens Garcia da Silva, matrícula 4.532. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto 9.247, de 8 de junho de 1948, fica o funcionário em referência, a partir de 31 de dezembro de 1944, com o vencimento correspondente ao padrão 24, e, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterado para Servente, classe "E", do Q. P. assegurada a diferença de Cr\$ 50,00 mensais.

Antônio Pedro Falco, matrícula 5.736. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto número 9.247, de 8 de junho de 1948, fica o funcionário em referência, a partir de 30 de junho de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 24, alterado para Servente, classe "E" do Q. P. na forma do Decreto 3.813, de 8 de março de 1947, assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 50,00 mensais.

José Rabelo, matrícula n.º 3.740. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto n.º 9.247 de 8 de junho de 1948, fica o funcionário em referência, a partir de 2 de janeiro de 1945 com o vencimento correspondente ao padrão 24, alterado para Servente classe E do Q. P. na forma

do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais.

Querubino Lagoa Lamenha — Mat. 5.742. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44 com o vencimento correspondente ao padrão 24, alterado para Servente classe E do Q. P. na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 50,00 mensais.

Luís Antônio Pereira — Mat. 5.746. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 24 alterado para Servente classe E do Q. P. na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais.

Manuel Joaquim da Cunha — Mat. n.º 17.899. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 24, alterado para Servente classe E do Q. P. na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais.

Alvaro Farinha Gonçalves — Mat. 2.585. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.028, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 7-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 8-6-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Geraldo de Oliveira Maia — Mat. 2.586. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 12-2-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Arnaldo Silveira Duarte — Mat. 2.80. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-11-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 13-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Alvaro dos Santos Oliveira — Mat. 2.806. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 9-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Luís Augusto dos Reis — Mat. 2.809. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 11-2-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Agostinho Marques Travassos — Mat. 5.186. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Bernardo José Loureiro — Mat. 5.189. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00.

N.º 27.897-48 — Of. n.º 232, de 21 de maio de 1948 — José Salomão Cury, matr. 5.190. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

João de Sousa Bandeira de Melo Filho, matr. 5.474. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 13-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23 alterado para Fiscal de Vigilância, classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

José Severino de Sousa, matr. 5.475. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 7 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Luso Leite Bragança, matr. 5.564. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 18-2-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 100,00 mensais.

Antônio Teixeira Osório, matr. 6.003. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de

mero 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 14 de abril de 1945 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 100,00 mensais.

Osvaldo Peixoto, matr. 6.065. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 16-6-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

N.º 27.879-48 — Of. n.º 232, de 21 de maio de 1948 — Juvenal Pereira, matr. 6.078. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 21-3-45, com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Carlos Amauri Guimarães, matrícula n.º 6.077. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 26-6-45 na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F.

Eduardo de Almeida, matr. 6.078. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 21-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Antônio Ribeiro da Costa, matrícula n.º 6.343. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 22-11-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Antônio Marques dos Santos, matr. n.º 6.737. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Nestor Mourão do Couto Lima, matr. n.º 6.739. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de

3-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância, classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

N.º 27.897-48 — Ofício n.º 232, de 21-5-48. — Carlos Ferreira Pena, matrícula n.º 6.995. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44 com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Dec. n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Paulo Bracet, matr. n.º 6.996. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-11-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Dec. n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 9-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Dec. 3.513, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Avelino da Silva Resende, matr. número 6.991. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 21-2-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Manuel de Meneses, matr. n.º 7.000. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39 combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Leônicio Lopes Pena, matr. 3.520. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12, de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 30-10-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Antônio de Sousa Pacheco, matr. número 3.522. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 30-6-45, com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

N.º 27.897-48 — Ofício n.º 232, de 21-5-48 — João Pereira de Magalhães, matr. 3.530. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 3-3, de 1945 com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F, na forma do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Florian Augusto de Sousa, matr. 3.565. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc.

25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 1-5-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Amadeu de Vasconcelos, mat. número 9.937. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48 fica o funcionário em referência a partir de 30-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Antônio Francisco Arêolo, mat. número 9.938. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 2.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto 6.027 de 24-11-43 e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48 fica o funcionário em referência, a partir de 4-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Jorge Dantas Pimentel, mat. 9.942 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25-221, de 1947 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e Decreto 9.247 de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 4-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 26 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Ariur Vieira de Mendonça, mat. número 9.943. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto n.º 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 23 alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47.

Armando de Sousa Paiva, mat. número 10.066. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência, a partir de 30-4-1945 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

Silvio de Sousa Pinto, mat. 10.078. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, e Decreto 9.247, de 8-6-48, fica o funcionário em referência a partir de 2-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 26, alterado para Fiscal de Vigilância classe F na forma do Decreto 8.813, de 8-3-47, assegurada a diferença de Cr\$ 100,00 mensais.

N.º 31.186-48 — Hugo Martins Rosa, mat. 17.813. — Não pode ser atendido, tendo em vista o estabelecido no artigo 70 do Estatuto. — Arquivar-se.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 7-43 — Francisco Max Gammier, mat. 28.749. — Arquivar-se. O requerente já foi atendido.

N.º 35.841-48 — Paulo Perreira da Rocha, mat. 21.033. — Arquivar-se, tendo em vista a declaração do requerente.

N.º 32.951-48 — Manuel Lima, mat. 33.678. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-2-48 por motivo de nojo.

N.º 28.077-48 — Targino de Moraes Meneses, mat. 18.414. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-2-48 por motivo de nojo.

N.º 34.909-48 — Oneide Monteiro Arouca, mat. 39.326. — Autorizo o afastamento a partir de 23-6-48, a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 35.015-48 — Algenir Alirio de Lima, mat. 27.720. — Abono as faltas verificadas no período de 28-6 a 5-7-48, por motivo de nojo.

N.º 32.878-48 — Alice Elci Vaz, matrícula n.º 23.061. — Abono as faltas verificadas no período de 1 a 18-6-48, a vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

N.º 35.017-48 — Vera Gomes do Amaral, mat. 33.457. — Abono as faltas verificadas no período de 12 a 19-6, de 1948 por motivo de gala.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 5.966-48 — Maria Carlota Castrioto Martins, mat. 41.734. — Fundamente a petição, comprovando seu direito ao que requer.

N.º 16.594-48 — Euclides Francisco Maia, mat. 21.631. — Junte decreto de provimento ou portaria de designação em substituição.

N.º 29.074-48 — Sebastião José da Silva, mat. 50.476. — Cumpra o exigido pelo artigo 104 do Estatuto.

N.º 33.970-48 — Ana Lúcia Louzada, mat. 52.746. — Junte declaração fornecida pelo Diretor da Escola indicando o período das férias.

N.º 33.981-48 — Beatriz Otoni, matrícula 34.052. — Declare a profissão da outorgada.

N.º 34.673-48 — Djanira de Queiroz Barbosa. — Declare a profissão da outorgada.

N.º 35.343-48 — Pascoal Gama, matrícula 1.083. — Junte o título de nomeação anterior ao reajustamento de 1939 e o decreto de aposentadoria.

N.º 16.996-48 — Valdemiro Coutinho de Almeida, mat. 45.273. — para esclarecer sua situação funcional.

N.º 20.698-48 — Alcídio Pinto Coelho — para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 25.820-48 — Moacir Cantanhede Barradas, mat. 32.369 — a fim de informar rua e número de sua residência atual.

N.º 27.032-48 — Maria Dulce Cardoso Pires, mat. 32.758 — para retirar a certidão.

N.º 27.844-48 — José André de Sousa, mat. 52.529 — para retirar as certidões.

N.º 33.640-48 — Ida Ribeiro, matrícula 33.975 — para esclarecimentos.

N.º 35.274-48 — Armando Evangelista, mat. 26.815 — para preencher o impresso da FEB.

Compareçam para retirar os decretos de provimento:

N.º 11.780-48 — Antônio Bispo da Silva, mat. 8.443.

N.º 36.257-48 — Gentil Machado, mat. 13.813.

Djalma de Carvalho, mat. 14.606.

Acácio de Araújo Dias, mat. 15.482.

Edgar Pereira, mat. 16.087.

Manuel João dos Santos, matrícula 16.881.

Sebastião Carneiro Xavier, matrícula 19.293.

Moacir da Costa Azevedo, matrícula 28.787.

Mário Ferreira de Sá, matrícula número 29.809.

Agenor José Cardoso, mat. 31.413.

Licurgo Ivo de Almeida, matrícula 32.810.

Altino Campagnac, mat. 33.120.

Alvaro Ferreira da Fonseca, matrícula 38.152.

Adejalma José de Freitas, matrícula 46.88.

Rubens de Jesus, mat. 43.924.

João da Cunha Lima Rodrigues, matrícula 49.251.

Ramiro Borges Coutinho, matrícula 49.336.

Júlio Ribeiro de Campos Filho, matrícula 49.638.

Ison Itajai de Moraes, matrícula 51.681.

Jose de Melo Ferreira, matrícula número 52.078.

José Cores da Silva, mat. 52.081.

Oswaldo Tórrres, mat. 52.145.

David Ribeiro, mat. 52.317.

Oswaldo Cândido Pereira, matrícula 52.437.

Lourival de Oliveira, mat. 53.22.

Junte decreto de provimento: N.º 17.778-48 — Juraci Pereira Duarte, mat. 33.469.

N.º 24.803-48 — Jorge Moreira da Silva, mat. 9.817.

N.º 25.655-48 — Rubens dos Santos, mat. 8.570.

N.º 25.066-48 — Maria Júlia Cardoso, mat. 1.538.

N.º 27.874-48 — Lourival Alves de Oliveira, mat. 56.497.

N.º 29.517-48 — Jorge Gomes Leite, mat. 45.711.

N.º 32.810-48 — Américo Alves dos Santos, mat. 15.630.

Compareçam para ciência: N.º 29.307-48 — Benedito C.etano, mat. 12.174.

N.º 29.552-48 — Ruth de Lima Figueiredo, mat. 37.767.

N.º 34.681-48 — Gentil Fialhar Campos, mat. 7.162.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 8-7-1948

Concedidas aos servidores efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

Extramurários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-3, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-48:

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Núcleo

3.162 — 1.280 — Ilda Praz dos Capanema — professor de aritmética classe K — 37 dias, art. 153, de 26-6 a 1-8, de 1948.

7.394 — 5.851 — Adriano Monteiro — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 1-7-48 a 31-7-48.

10.370 — 3.932 — Antônio Capó — Trabalhador padrão 5 — 20 dias, art. 153, de 6-7 a 25-7-48.

14.325 — 4.851 — Agenor Antônio da Silva — Trabalhador padrão 15 — 15 dias, art. 153, de 6-7 a 20-7, de 1948.

15.042 — 4.855 — Alberto Rosa — pedreiro padrão 23 — 25 dias, artigo 153, de 5-7-48 a 29-7-48.

18.084 — 4.344 — Maria de Jesus Lopes — Professor de Curso Primário — 13 dias, art. 153, de 26-6 a 10-7, de 1948.

N.º 19.411 — 6.660 — Walmir da Silva Coelho — enfermeiro classe F — 16 dias, art. 153, de 27-7 a 12-7, de 1948.

19.553 — 6.660 — Geraldo Capellone — Trabalhador padrão 14 — 13 dias, art. 153, de 6-7 a 18-7-48.

26.355 — 853 — Otacilio Alves da Mota — Trabalhador padrão 14 — 12 dias, art. 153, de 5-7 a 10-7-48.

26.507 — 9.852 — Vicente da Costa Magalhães — Trabalhador padrão 14 — 15 dias, art. 153, de 7-7 a 15-7, de 1948.

27.516 — 661 — Antonieta Carmo da Conceição — Trabalhador padrão 13 — 72 dias, art. 153, de 3-6 a 7-9, de 1948.

29.831 — 4.855 — Manuel Lourenço Filho — Trabalhador padrão

14 — 26 dias, art. 153, de 30-6 a 25-7, de 1948.

32.432 — 8.371 — Eunice Miranda Gomes — Professor de Curso Primário classe 52 — 85 dias, art. 153, de 25-6 a 17-9-48.

34.467 — 660 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador referência 11 — 23 dias, art. 153, de 2-7 a 24-7, de 1948.

34.839 — 8.040 — Nelson José dos Santos — Vigilante referência 22 — 4 dias, art. 153, de 5-7 a 19-8-48.

37.243 — 1.502 — Hermínia Luz — Oficial Administrativo classe H — 17 dias, art. 153, de 1-7 a 17-7-48.

37.895 — 6.650 — Armando Augusto — Trabalhador diarista referência II — 20 dias, art. 2.º letra a, de 7-7 a 26-7-48.

38.149 — 1.870 — Mozart Martins — Trabalhador braçal diarista referência 11 — 37 dias, art. 2.º letra a, de 22-6 a 28-7-48.

39.162 — 1.137 — Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho — Oficial Administrativo classe H — 32 dias, art. 153, de 7-7 a 7-8-48.

39.522 — Gerônimo da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 1-7 a 15-7, de 1948.

39.546 — 2.931 — Horácio Sérgio Santana — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 38 dias, art. 2.º letra a, de 23-6 a 30-7-48.

43.633 — 8.936 — Antero Moreira Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 23 dias, art. 2.º letra a, de 28-6 a 20-7, de 1948.

45.864 — 4.956 — Geraldo Senra Bittencourt — Trabalhador diarista referência 12 — 30 dias, art., de 5-7 a 3-8-48 (art. 2.º letra a).

46.478 — Elisabete Araújo Guimarães — Escriturário referência 22 — 16 dias, art. 153, de 7-7 a 22-7-48.

46.675 — 2.950 — Ivone Gonçalves Valim — Escriturário referência 22 — 13 dias, art. 153, de 6-7 a 18-7-48.

47.668 — 5.952 — José Guedes — Artífice padrão 7 — 25 dias art. 153, de 5-7-48 a 29-7-48.

49.450 — 9.692 J Olímpic Morato — Continuo referência 31 — 45 dias, art. 153, de 3-7 a 16-8-48.

49.672 — 4.662 — Rita Câmara Novais — Atendente referência 12 — 11 dias, art. 153, de 6-7 a 16-7-48.

49.737 — 7.890 — Djalma Pereira da Silva — Fiscal de tráfego padrão 5 — 28 dias, art. 153, de 4-7 a 31-7, de 1948.

51.111 — 2.951 — Adílio Luís M. de Barros — Auxiliar de campo referência 21 — 12 dias, art. 153, de 6-7 a 17-7-48.

51.270 — 2.951 — Ludovico Alves — Trabalhador referência 11 — 37 dias, art. 153, de 5-7-48 a 10-8-48.

51.560 — 5.850 — Claudionor Viana Martins — Trabalhador referência 11 — 21 dias, art. 2.º letra a, de 28-6 a 18-7-48.

51.652 — 2.804 — Otacilio Azevedo Pereira — Trabalhador braçal diarista referência 11 — 180 dias, artigo 2.º letra a, de 1-7 a 27-12-48.

52.325 — 9.692 — Maria Martins Salazar — Servente referência III — 5 dias, art. 153, de 3-7 a 7-7-48.

54.082 — 1.113 — Paulo José de Oliveira Lima — Técnico administrativo — 25 dias, art. 153, de 26-6 a 20-7, de 1948.

54.473 — 931 — Antônio de Carvalho — 20 dias, art. 153, de 28-6 a 17-7-48.

54.575 — 4.955 — João Antônio — Servente — 23 dias, art. 153, de 7-7 a 29-7-48.

54.733 — 2.958 — Antônio de Oliveira — Jardineiro (City) — 13 dias, art. 153, de 7-7 a 19-7-48.

55.139 — 3.951 — José Ferreira dos Santos — 15 dias, art. 153, de 7-7 a 21-7-48.

57.081 — 6.934 — Manuel Pereira de Andrade — Trabalhador Diarista padrão 3 — 34 dias, art. 2.º letra a, de 11-6 a 14-7-48.

237.009 — 6.673 — Semiramis Mordeto — Enfermeiro — 85 dias art.

go 165, de 26-6 a 20-9-48 (enfermeiro classe C — Federal.

Indeferimentos

10.659 — Antônio Vieira Cavalcante — Oficial administrativo, classe H.
21.518 — 6.650 — Luís Pereira Lima — Carpinteiro, padrão 25.
43.917 — 6.650 — José Soares de Siqueira — Marceneiro, referência 22.
51.435 — 4.934 — Pedro Pinto Martins — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência 12.
51.578 — 2.930 — Otávio Amorim — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência III.
51.886 — 8.850 — Wilson Felipe Xavier — Trabalhador Diarista, referência —.
Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.561 — Maria Augusta da Silva — Enfermeiro, classe 33 — 180 dias, artigo 156, de 27-6 a 23-12-48.
2.974 — 1.125 — Sílvia Trindade da Silva — Oficial Administrativo, classe H — 45 dias, art. 153, de 29-6 a 12 de agosto de 1948.
4.112 — Aldo Belisário Romano Botelho — Desenhista, classe 55 — 30 dias, art. 154, de 4-7 a 2-8-48.
6.237 — 3.295 — Cláudio Pereira da Silva Moraes — Oficial Administrativo, classe M — 8 dias, art. 153, de 29-6 a 6-7-48.
6.891 — 3.295 — Nunciata Citadino — Bibliotecário Auxiliar, classe E — 31 dias, art. 153, de 6-7 a 5-8-48.
10.056 — 2.442 — Henrique de Sousa — Oficial Administrativo, classe J — 180 dias, art. 156, de 1-7 a 27-12-48.
11.527 — Carlos Candelas Peres — Vigilante — 7 dias, art. 160, de 1-7 a 7-7-48.
11.633 — 5.939 — Carlos Sampaio — Escrivão, classe 34 — 54 dias, art. 153, de 3-7 a 25-8-48.
12.986 — 4.934 — Isaac Rocha — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 13 — 87 dias, art. 156, de 1-7 a 25-9-48.
13.603 — 5.345 — Haldée Barreto de Assunção — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 153, de 6-7 a 3-10-48.
14.766 — 4.939 — Abel Cabral — Trabalhador — 89 — dias, art. 156, de 30-6 a 26-9-48.
17.095 — 5.740 — Ari Reis — Trabalhador, padrão 11 — 92 dias, art. 156, de 1-7-48 a 30-9-48.
17.286 — 6.660 — Araújo de Sousa — Enfermeiro, classe F — 26 dias, artigo 160, de 8-7 a 2-8-48.
17.558 — 8.670 — Rosa Amélia de Abreu Arruda — Trabalhador, padrão 13 — 31 dias, art. 153, de 8-7 a 7-8-48.
19.672 — 7.262 — Antônio Ferreira Martins — Professor de Curso Primário, padrão H — 33 dias, art. 153, de 10-7 a 11-8-48.
21.817 — 7.349 — Ilka Veloso Alves — Inspetor de Alunos, classe E — 58 dias, art. 153, de 10-7 a 5-9-48.
21.901 — Afonso José Ribeiro — Pedreiro, padrão 25 — 63 dias, art. 156, de 1-7 a 1-9-48.
23.302 — 7.935 — Virgínio Ferreira Lopes — Trabalhador — 22 dias, artigo 153, de 10-7 a 31-7-48.
25.750 — 180 — José de Oliveira Coelho — Vigia, padrão 15 — 60 dias, art. 153, de 29-6 a 27-8-48.
26.394 — 0.853 — Oscar José de Santana — Calceiteiro, padrão 22 — 25 dias, art. 153, de 10-7 a 3-8-48.
26.453 — 0.853 — Argemiro de Freitas — Trabalhador, padrão 14 — 20 dias, art. 153, de 9 a 28-7-48.
26.822 — Jupira Teixeira de Oliveira — Professor de Curso Primário, classe — 62 dias, art. 153, de 1-7 a 31-8-48.
28.220 — 7.933 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador, padrão 3 — 25 dias, art. 153, de 1 a 25-7-48.
28.291 — Antônio Gomes Sardinha — Trabalhador padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 10 de julho de 1948, a 6 de setembro de 1948.
29.816 — 2.442 — Olga Pieranti — Oficial administrativo classe H — 44

dias, artigo 153, de 30 de junho de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

34.228 — 8.335 — Maria Cramilda de Araújo — Professor de Curso Primário — 3 dias, artigo 153, de 8 de julho de 1948 a 10 de julho de 1948.
34.558 — Laís Borges Marques — Escrivão — 43 dias, artigo 153, de 27 de junho a 8 de agosto de 1948.
34.960 — 5.690 — Mário Gomes Custódio — Trabalhador padrão 11 — 32 dias, artigo 156, de 1 de julho de 1948 a 1 de agosto de 1948.
35.276 — 1.780 — Maria da Piedade Venâncio Mateus — Escrivão referência 22 — 34 dias, artigo 153, de 5 de julho de 1948 a 7 de agosto de 1948.
36.081 — Efigênia Iris Machado Santos — Atendente referência 12 — 29 dias, artigo 160, de 10 de julho de 1948 a 7 de agosto de 1948.
38.042 — 3.350 — Léa Aparecida Brandão Dale — Professor de Curso Primário — 60 dias, artigo 153, de 27 de junho de 1948 a 23 de agosto de 1948.
38.537 — 2.430 — Diva Matuck — Operador Mecanográfico referência 41 — 60 dias, artigo 153, de 7 de julho de 1948 a 4 de setembro de 1948.
39.986 — 1.130 — Laércio Uller — Dactilógrafo — 5 dias, artigo 153, de 1 de julho de 1948 a 5 de julho de 1948.
43.821 — 692 — Maria Eulina Martins — Trabalhador diarista, referência 11 — 31 dias, artigo segundo, letra A, de 7 de julho de 1948 a 6 de agosto de 1948.
45.904 — 1.991 — Ubirajara Ruiz Pacheco — Servente padrão 21 — 92 dias, artigo 153, de 29 de junho de 1948 a 28 de setembro de 1948.
47.138 — 2.952 — Marcolino Elias Gomes — Servente classe E — 53 dias, artigo 153, de 4 de julho de 1948 a 25 de agosto de 1948.
47.238 — 7.951 — Teófilo Joaquim de Sousa — Trabalhador diarista — 190 dias, artigo segundo, letra C, de 1 de julho de 1948 a 27 de dezembro de 1948.
49.004 — 3.050 — José Rodrigues Rolo Neves — Vigilante padrão 22 — dias, artigo 153, de 29 de junho de 1948 a 8 de setembro de 1948.
50.005 — 890 — Pedro Guimarães — Artífice padrão 8 — 62 dias, artigo 153, de 10 de julho de 1948 a 9 de setembro de 1948.
52.387 — 8.931 — Henrique de Oliveira — Trabalhador diarista, referência 12 — 19 dias, artigo segundo, letra A, de 9 de julho de 1948 a 27 de julho de 1948.
56.305 — 161 — Antônio Joaquim Carvalho Sobrinho — Agrônomo classe J — 60 dias, artigo 153, de 7 de julho de 1948 a 4 de setembro de 1948.
57.632 — 6.935 — Izidro Januário — Trabalhador diarista, referência 11 — 37 dias, artigo segundo, letra B, de 14 de junho de 1948 a 20 de julho de 1948.

Altas

5.678 — 5.155 — Jofre de Sousa Mota — Trabalhador diarista, referência 11.
6.237 — 3.295 — Cláudio Persira Silva Moraes — Oficial administrativo classe M.
7.002 — 6.040 — José Gonçalves Pereira — Fiscal de Vigilância.
10.476 — 7.935 — Manoel Joaquim Fernandes — Trabalhador padrão 5.
11.488 — 5.262 — Helena Monte de Campos — Inspetor de Alunos, referência 23.
12.785 — 4.934 — Israel de Macedo — Trabalhador padrão 14.
12.988 — 4.934 — Jacinto Loreto — Trabalhador padrão 14.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
16.266 — 8.930 — Oscar da Costa P. Villas Boas — Escrivão classe número 31.
17.003 — 8.931 — Manoel Macedo — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 5.
18.553 — 6.650 — Paulino Cristóvão de Oliveira Filho — Artífice padrão 3.

20.148 — Noêmia Bittencourt da Costa Lemos — Professor de Curso Primário.
21.213 — 9.395 — Cecil Azevedo da Silva e Sousa — Professor de Curso Primário classe H.
21.814 — 8.398 — Nize Machado Moneto — Professor de Curso Primário.
23.072 — 7.364 — Zilda Barroso Massassarri — Professor de Curso Primário.
24.501 — 2.049 — Olímpio Calo da Silva — Vigilante classe D.
25.138 — 9.341 — Aida Coloneze Mala — Professor de Curso Primário.
25.775 — 661 — Francisco Cardoso de Sousa Filho — Trabalhador padrão n.º 3.
26.849 — 7.343 — Astrogilda Barbosa Pellegrin — Professor de Curso Primário.
29.014 — 8.345 — Cléa Rezende — Professor de Curso Primário.
30.676 — 5.357 — Ruth Elírio Abbot Ferreira — Professor de Curso Primário classe H.
32.805 — 8.930 — Sílvia Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência 11.
33.597 — 3.344 — Henriette Vinhais Moreira de Sousa — Professor de Curso Primário.
33.691 — 8.345 — Lucilla de Sousa Vieira — Professor de Curso Primário.
36.819 J 6.336 — Heloísa Maria Leal Silveira — Professor de Curso Primário.
38.792 — 2.780 — Juraci Rosa da Silva Pires — Enfermeiro referência número 31.
39.986 — 1.130 — Laércio Uller — Dactilógrafo.
43.753 — 4.930 — Alonso Ruiz da Silva — Trabalhador diarista referência 12.

43.922 — 5.260 — Leonora Flores de Assis — Professor de Curso Técnico padrão K — Interino.
45.662 — 8.934 — José Soares da Silva — Trabalhador diarista, referência 12.
48.402 — 8.952 — Joaquim Benedito — Manobreiro referência 22.
49.846 — 890 — Benedito Miranda — Fiscal de Tráfego padrão 9.
50.704 — 5.939 — Joaquim Bernardo de Moura — Trabalhador diarista referência 12.
52.325 — Maria Martins Salazar — Servente referência 11.
52.997 — 7.364 — Terezinha Pereira da Silva — Professor de Curso Primário padrão H.
Federal — José Augusto Rodrigues — Médico Sanitarista classe K.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

35.442 — 8.850 — Luiz José Ferreira — Trabalhador braçal, referência 11 — Retificado para o artigo 158, o seguinte período de licença: 11 de junho a 25 de junho de 1948.
45.412 — 3.660 — Alberto Augusto Manso Filho — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo segundo letra A, período de 8 de junho de 1948 a 22 de junho de 1948, e não como foi publicado pelo D. O., do dia 17 de junho de 1948.
48.681 — 6.040 — José de Vasconcelos — Vigilante — 58 dias, artigo 153, de 9 de junho de 1948, a 5 de agosto de 1948 e não como foi publicado no D. O., do dia 17 de junho de 1948.
51.482 — 4 — Eugênio Cândido da Silva — Trabalhador diarista — 3 dias, artigo segundo, letra A, de 9 de junho de 1948 a 11 de junho de 1948 e não como foi publicado pelo D. O., do dia 16 de junho de 1948.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 75, de 9 de julho de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 5 de julho de 1948:

Exercício de servidor — no Departamento de Fiscalização — pela portaria n.º 219, o Servente classe D matrícula 31.393, Manuel Francisco de Paula.
Exercício de servidor — no Departamento de Geografia e Estatística — pela portaria n.º 214, o Fiscal classe E matrícula 45.910, Avelino Fernandes Escalleira.

Do dia 7 de julho de 1948:

Remoção de servidor — do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Administração, pela portaria 217, o Estafeta referência 10, matrícula 43.071, Osmar Nunes dos Santos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 5 de julho de 1948:

Processos:
N.º 3.329-48-SGI — Coelho Sobrinho. — Reduzo a multa a 50%, se paga, dentro do prazo de dez dias, visto ter sido paga a primeira multa e requerida a legalização.
N.º 3.492-48-SGI — Renato Simões. — Reduzo as multas à metade, se pagas dentro do prazo de dez dias, por ter regularizado a situação.
N.º 2.544-48-SGI — Fernando Dias Júnior. — Reduzo a multa a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) se paga dentro do prazo de 10 dias, considerando tratar-se de infrator primário.
N.º 3.519-48-SGI — Rrtur Marciano Correia.
N.º 3.481-48-SGI — Altair Leite.
N.º 3.443-48-SGI — Manuel Hilário Fabião.

N.º 3.333-48-SGI — J. Paiva & Pereira.
N.º 3.521-48-ISE — Alfredo Lima & Companhia.
N.º 3.489-48-SGI — Manuel Lourenço Dias da Costa.
N.º 3.580-48-SGI — Amadeu Figueira.
N.º 3.525-48-SGI — M. Rodrigues & Figueiredo.
N.º 3.445-48-SGI — Alexandre Beato.
N.º 3.404-48-SGI — João Augusto dos Santos.
N.º 3.419-48-SGI — Albertino & Cia.
N.º 3.557-48-SGI — José Neder.
N.º 3.444-48-SGI — Manuel Ferreira de Oliveira.
N.º 3.483-48-SGI — Adelino Dias Correia.
N.º 3.482-48-SGI — Alberto Ferreira Vela.
Reduzo a multa a 50%, se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.
N.º 3.508-48-SGI — Azis Ali.
N.º 3.488-48-SGI — Max Gunter Menko.

Indeferido, em face da Resolução do Exmo. Sr. Prefeito.
N.º 3.298-48-SGI — Albina Araújo. — Indeferido. A espécie não se enquadra nos dispositivos do § 1.º do artigo 20 do Decreto 4.610, de 2 de janeiro de 1934.
N.º 3.300-48-SGI — Firmino da Silva Labuto Filho. — Indeferido. O local pretendido pelo requerente não próprio nem oferece segurança para o estacionamento de ambulantes.
N.º 3.405-48-SGI — F. Simões. — Indeferido. O pedido contraria o disposto no artigo 230, letra a do Decreto 6.000, de 1937.
N.º 3.554-48-SGI — Ersília de Abreu Camacho. — Relevo a multa considerando haver sido paga a inicial.

N.º 3.491-48-SGI — Manuel Mendes Campos. — Relevo as multas, em face do alegado pelo requerente e parecer do Diretor do DFS.

N.º 3.327-48-SGI — Antônio Espinosa Velga. — A licença requerida contraria o disposto no § 5.º do artigo 345 do Decreto 6.000, de 1937. Em face do parecer do DED indefiro o pedido.

N.º 3.180-48-SGI — Deusdeth Peres de Lima. — Cancele o auto por ter sido lavrado com erro de nome.

N.º 3.551-48-SGI — A. Valdigem & Alves. — Considerando que a transferência da firma foi feita em poca oportuna e que o negócio não funcionou com o alvará fora da vigor cancelo o auto recorrido, por improcedente.

N.º 3.564-48-SGI — Raquel Leitão Alves. — Cancele o auto recorrido, considerando tratar-se de infrator primário, e haver sido providenciada a legalização da obra executada sem licença.

N.º 3.505-48-SGI — Ofício número 852-D do DFS. — Cancele o auto em face da Resolução do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 3.397-48-SGI — Ofício número 193-48 do 5.º DF. — Cancele a intimação e o auto dela decorrente, conforme solicita o Chefe do 5.º DF, mesmo porque será feita nova intimação.

N.º 4.281-48-SGI — Hortência Ferreira. — Cancele os autos recorridos. A construção que gera causa à sua lavratura é permitida no artigo 74 do Decreto 6.000, de 1937, não obstante já ter sido legalizada.

N.º 3.399-48-SGI — Hermenegildo dos Santos Lobo. — Tendo sido satisfeito o pagamento das licenças de instalação mecânica em atraso a partir do exercício de 1940 a 1947, cancelo os autos de constatação, prefixo 370-98-99 e 100 prefixo 371-1 a 7 a que se refere a informação do Diretor do DFS.

N.º 3.480-48-SGI — Ofício número 272-48, do 8.º D. F. — Cancele o auto por improcedente visto na data da sua expedição já haver sido licenciada a construção de muro.

N.º 3.479-48-SGI — Memorando número 117 do DFS. — Cancele as intimações e autos decorrentes, referidos na informação do Diretor do DFS, por terem sido expedidos em nome de pessoa já falecida e me obediência ao que determina a Lei número 78, de 15-4-48.

N.º 3.364-48-SGI — Alice Macedo de Lima. — Cancele o auto recorrido, por ter sido lavrado com omissão do nome do responsável pela construção.

N.º 3.360-48-SGI — Hermes São Porfírio. — Cancele o auto recorrido, por insubsistente com fundamento nos pareceres do DFS e DED, respectivamente.

N.º 3.569-48-SGI — Antônia Ferreira Pedras. — Cancele os autos recorridos por terem sido lavrados com erro do nome do autuado. Chamo, entretanto, a atenção dos serventuários autuantes para que os autos de infração, sejam lavrados mediante exame prévio do alvará de licença. Erros dessa natureza, não só prejudicam a Prefeitura, como também, concorrem para o desprestígio da autoridade fiscalizadora.

N.º 3.567-48-SGI — Ofício n.º 24, do 5.º D. F. — Cancele os autos por terem sido satisfeitos as exigências, com o pagamento de emolumentos e imposto, respectivamente.

N.º 3.559-48-SGI — Ofício n.º 203, de 1948, do 5.º D. F. — Cancele o auto a que se refere a informação do DFS, visto ter sido providenciada expedição de outro em substituição.

N.º 3.558-48-SGI — Joaquim Ferreira dos Santos Baltar. — Cancele o auto recorrido, visto que na data de sua lavratura o autuado já era falecido.

N.º 3.565-48-SGI — Alice Viana Amorim Silva. — Cancele os autos,

por terem sido lavrados com erro no nome do proprietário do imóvel.

N.º 3.442-48-SGI — Manuel Ribeiro Gonçalves. — Cancele a intimação n.º 62-207, de 8-3-47, e o auto dela decorrente n.º 12-306, de 8-8-47 em face da aceitação do muro existente. Mantenho, entretanto, a intimação 63-297, de 8-3-47 e respectivo auto de constatação n.º 13-306, de 2-3, de 1947 referente a construção de passeio.

N.º 3.361-48-SGI — Joaquim Coelho de Carvalho. — Mantenho o auto.

N.º 3.362-48-SGI — Maria de Lourdes Demillecamps e Silva. — Cancele a intimação 68-207 e o auto dela decorrente n.º 22-306. Mantenho, entretanto, a intimação 69-207 e o auto 24-304, respectivamente de 10-3-47 e 4-8-47, com fundamento nos pareceres do DED e DFS.

N.º 3.518-48-SGI — Ferragens Faria Lopes Ltda. — Mantenho o auto recorrido. A colocação de artigos foras umbreiras das portas, contraria dispositivos do Decreto n.º 421, de 14 de maio de 1903.

N.º 3.579-48-SGI — Martin Berthold Friedrich Ladewig. — No local pretendido há vários estacionamentos anteriormente concedidos. O requerente deverá escolher outro ponto, nos subúrbios da Central do Brasil ou da E. F. Leopoldina.

Do dia 7 de julho de 1948

N.º 3.511-48-SGI — Ofício n.º 827-D do Departamento de Fiscalização. — Tratando-se de negócios instalados em casebres nas favelas e em face das considerações apresentadas, cancelo os autos.

N.º 3.417-48-SGI — Ofício n.º 99, do 11.º D. F. — Não se tratando de oficina e havendo erro no nome do proprietário e considerando as demais providências adotadas pela fiscalização, cancelo o auto.

RETIFICAÇÃO

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de maio de 1948, publicada no *Diário Oficial* (Seção II), de quinta-feira, 8 de julho de 1948, página 4.624 — 2.ª coluna.

Relação n.º 17

Onde se lê:
Sônia Bezerra Cavalcanti Correia Cr\$ 250,00
Leia-se:

Sônia Bezerra Cavalcanti Correia Cr\$ 350,00

Relação n.º 18

Nelson Duarte Calaza.... Cr\$ 200,00
Leia-se:

Nelson Ribeiro Machado... Cr\$ 250,00

Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de julho de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 33

Dia 9 de julho de 1948

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve dispensar o oficial administrativo, classe M — Ari Torres Guimarães, matrícula n.º 10.813, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 31, de 1-7-1948.

Transferências:

PORTARIA N.º 310

Fiscalização, resolve transferir o Fiscal, padrão 22 — Herbert Camarinha O Diretor do Departamento de Quintela, matrícula n.º 46.064 do 11.º D. F. (Penha) — núcleo n.º 7.020, para a Fiscalização Externa — núcleo n.º 5.021.

PORTARIA N.º 311

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal, padrão 34 — Aureliano Furquim de Abreu Mendes, matrícula número 16.194, do 11.º D. F. (Penha) — nú-

cleo n.º 7.020, para o 2.º F. B. (Serviço de Fiscalização de Imóveis) — núcleo n.º 2.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa de Propaganda Oceânica (número 19.275) — Rádio Oceânica Ltda. (n.º 19.272) — Antônio Banguinho (n.º 19.280) — Scanno & Uffino Limitada (19.278) — Jacoby & Cia. Ltda. (n.º 19.284) — Manuel Costa do Alamo (n.º 19.285) — Farmácia Esperança Ltda. (n.º 19.286) — Enneo Gabriel & Cia. Ltda. (n.º 19.287) — Aloísio A. Brando (n.º 19.288) — J. O. Mendes (n.º 19.290) — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções (número 19.295) — (19.326) — M. Almeida Guerra & Cia. Ltda. (número 19.327) — Romeu de Paoli Ltda. (número 19.330) — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções (n.º 19.331)

— Soc. Técnica de Material contra Incêndio Ltda. (n.º 19.420) — A. Melo & Simões Ltda. (n.º 9.428) — André Pól (n.º 19.429) — Cobre-se.

Panificação Conde Barão Ltda (número 19.269) — Cobre-se, observado o disposto na circular n.º 5, de 1947.

Farmácia Muciano Ltda (número 19.431) — Cobre-se nova colocação, mediante baixa da guia anterior.

Cherobina Palmeira de Carvalho (n.º 55.874) — Cancele a intimação n.º 270-96-1947, tendo em vista a Lei n.º 78, de 15-4-1948.

Avelino Zacarias do Boalim (número 55.872) — Cancele a intimação n.º 270-95-1947, tendo em vista a Lei n.º 78, de 15-4-1948.

Manoel de Freitas Palmeira (número 55.465) — Cancele a intimação n.º 270-73, de 23-10-1947, em face da Lei n.º 78, de 15-4-1948.

Nelson Daniel Mendes (n.º 5.392) — Prove poderes para receber pelo autuado na presente petição e pague a taxa de perempção.

Ricca & Silva Ltda. (n.º 19.505) — Teófilo de Almeida (n.º 9.271) — Compareçam.

Cia. Imobiliária Bangu (número 19.238) — Complete a taxa de expediente.

Matriz São Benedito dos Pilares (n.º 17.671) — Indeferido.

Cia. Imobiliária Metropolitana (número 19.484) — Complete o selo pela juntada da planta.

Luís Costa e outro (n.º 6.653) — Pague a taxa de expediente devida.

José Troncoso Suarez (n.º 4.352) — Pague a taxa de expediente devida.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

N.º 11.906, de 29-5-48 — Luís da Silva Pereira, Avenida Presidente Vargas, junto e depois do n.º 2.373. — Compareça para esclarecimentos.

Retificação de editais de revalidação:
Guia n.º 836.150 e n.º 836.105.

O Chefe deste 1.º D. F., Centro, faz saber que não tendo sido apresentado em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 836.150, fica invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Intimações:

N.º 6 pref. 325 — Manoel Alvaro Abrantes, Rua 1.º de Março, 26. — Prazo de 8 dias para retirar a guia de pagamento de Cr\$ 33,0, relativa a diferença verificada na guia número 246.864.

N.º 7, pref. 325 — Antônio de Almeida, Avenida Passos, 0. — Prazo de 10 dias, para retirar a guia de pagamento de Cr\$ 457,41, relativa a exibição do corrente exercício.

N.º 8, pref. 325 — Guy Leal — Rua Sete de Setembro, 36 — 1.º andar. — Prazo de 8 dias para retirar a guia de pagamento de Cr\$ 15,00, relativa a diferença verificada na guia número 235.579 de 6-2-48.

N.º 9, pref. 325 — Manoel Rezende & Pinho, Rua Santo Cristo, 39. — Prazo de 3 dias para retirar a guia

para Cr\$ 85,00, diferença verificada na guia n.º 239.152 de 24-2-48.

N.º 10, pref. 325 — Alberto de Almeida Segundo, Avenida Passos, 69. — Prazo de 10 dias para retirar a guia e pagar Cr\$ 209,40, relativa a exibição do corrente exercício.

N.º 11, pref. 325 — G. Capria Filho, Rua Rodrigo Silva, 3 — Prazo de 10 dias para retirar guia e pagar Cr\$ 101,70, relativa as exhibições do corrente exercício.

N.º 12, pref. 325 — Inácio Joaquim da Costa, rua da Misericórdia, 6. — Prazo de 10 dias, para retirar e pagar a importância de Cr\$ 141,90, relativa as exhibições do corrente exercício.

N.º 13, pref. 325 — João Lopes Guilherme, rua Frei Caneca, 171. — Prazo de 10 dias para retirar guia e pagar Cr\$ 78,70, relativa exhibições do corrente exercício.

N.º 14, pref. 325 — J. C. Barbosa, Rua Gal. Pedra, 1. — Prazo de 10 dias, retirar a guia e pagar Cr\$.. 653,40, relativos as exhibições do corrente exercício.

N.º 15, pref. 325 — Sadime S. A. — Distribuidora de Móveis escritos, Avenida Graça Aranha, 19-A. — Prazo de 10 dias para retirar guia e pagar Cr\$ 343,10, relativos as exhibições existentes no corrente exercício.

N.º 16, pref. 325 J Mercedes Areia da Silva, sucessor de Maria Helena Moreira Rato. — Prazo de 10 dias, para retirar guia e pagar Cr\$ 124,60, relativos as exhibições do corrente exercício.

Autos de flagrante:
N.º 19, pref. 253 — Antônio P. Santos, Rua dos Arcos, 10-15, 5.º andar. — Multa de Cr\$ 500,00, colocou sua licença, um letreiro na fachada do seu estabelecimento.

N.º 20, pref. 253 — Manoel Francisco de Figueiredo, Largo da Lapa, 28 parte da loja. — Multa de Cr\$.. 300,00. — Visto estar funcionando com negócio de charutaria sem o alvará de localização.

Rio de Janeiro de 1948. — José Nunes Ramos, Chefe do 1.º D. F. — Centro.

Autos de multas:
N.º 670 — Manuel Alves da Silva — Avenida Marechal Floriano n.º 77.

N.º 671 — Manuel Alves da Silva — Avenida Marechal Floriano n.º 77.

N.º 672 — Manuel Alves da Silva — Avenida Marechal Floriano n.º 77.

N.º 673 — Irmãos Dias & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio n.º 64.

Respectivamente multados em Cr\$ 200,00 por terem infringido o artigo 646, parágrafo único, do Decreto número 6.000, de 1937.

Ns. 676, 675, 676 e 677 — Touring Clube do Brasil, representado pelo seu presidente José Juvenal Murinho Nobre — Praça Mauá sem número.

N.º 698 — Juvenal Pereira Nunes — Avenida Mem de Sá n.º 225.

Multados, respectivamente, em Cr\$ 500,00, por terem infringido o art. 4.º, parágrafo único, do Decreto n.º 385, de 1903.

N.º 678 — Touring Clube do Brasil, representado pelo seu presidente Juvenal Murinho Nobre — Praça Mauá sem número.

N.º 680 — Fábrica Tamoio "Café e Balas" Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 123.

N.º 681 — Fábrica Tamoio "Café e Balas" Ltda. — Rua da União n.º 28.

N.º 701 — Giuseppe de Vivo — Avenida Rio Branco n.º 120, sala 1.212.

Multados, respectivamente, em Cr\$ 100,00, por terem infringido o artigo 14 do Decreto n.º 4.612, de 2-1-34.

N.º 679 — Felipe Haddad — Avenida Rio Branco n.º 120, loja 27-29.

N.º 682 — Restaurante A Minhotas Ltda — Rua São José n.º 72.

N.º 683 — Galeria Carioca de Modas S. A. — Rua Gonçalves Dias n.º 83.

N.º 684 — Esquina da Sorte Loterias Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 50.

N.º 685 — J. Diebichinsky & T. Tander — Rua da Quitanda ns. 34 e 36.

N.º 686 — De Faria & Cia. Ltda. — Rua São José n.º 74.

N.º 687 — Livros de Portugal Ltda. — Rua Gonçalves Dias n.º 62.

N.º 638 — J. Monteiro da Silva & Companhia — Rua São José n.º 75.
 N.º 689 — Nunia Sirota — Avenida Rio Branco n.º 147, 1.º.
 N.º 690 — Alexandre e Silva — Rua São José n.º 36, sobrado.
 N.º 691 — Campos & Cristino — Rua do Ouvidor n.º 55.
 N.º 697 — José Violante — Rua Gonçalves Dias n.º 74.
 N.º 705 — Restaurante Toscana Limitada — Rua São José n.º 56.
 N.º 706 — Henrique Canongia — Avenida Rio Branco n.º 147, 1.º.
 Multados, respectivamente, em Cr\$ 300,00, por terem infringido o artigo 36 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-1934.
 N.º 692 — Café Novo Mundo Ltda. — Avenida Presidente Wilson número 164-A, loja.
 N.º 695 — Representações Cibél Limitada — Rua México n.º 74, loja B.
 Multados, respectivamente, em Cr\$ 500,00, por terem infringido o art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.
 N.º 693 — Bar-Restaurante Império Ltda. — Largo da Lapa n.º 28 — Multa de Cr\$ 200,00, por ter infringido o art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1937.
 N.º 694 — Representações Cibél Limitada — Rua México n.º 74, loja B-M.
 N.º 695 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Rua da Assembléa números 34 e 60.
 N.º 699 — Pedro Ribeiro do Rosário — Avenida Presidente Vargas n.º 877.
 N.º 700 — S. H. Goldgrub & Cia. — Avenida Mem de Sá n.º 216.
 Multados, respectivamente, em Cr\$ 500,00, por terem infringido o art. 36 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.
 N.º 702 — Política Econômica, representada pelo seu diretor-proprietário Sr. Gl Amora — Avenida Rio Branco n.º 111, sala 608.
 N.º 703 — Política Econômica, representada pelo seu diretor-proprietário Sr. Gl Amora — Avenida Rio Branco n.º 111, sala 608.
 N.º 704 — Política Econômica, representada pelo seu diretor-proprietário Sr. Gl Amora — Avenida Rio Branco n.º 111, sala 608.
 Multados respectivamente, em Cr\$ 500,00, por terem infringido o art. 36 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.
 Autos de constatação:
 N.º 057, pref. 402 — Elvira Ferreira Soares, resp. Administração de Bens, S. A. — Av. Rio Branco n.º 114, terceiro andar. — Multa de Cr\$ 500,00 por ter construído sem licença um barracão de madeira, coberto com telha, destinada à habitação, na área do fundo do sobrado da Rua Ladeira Felipe Neri n.º 27 de sua propriedade.
 N.º 060, pref. 402 — Oliveira Irmão Ltda. — Rua dos Andradas n.º 53, loja. — Multa de Cr\$ 300,00, estar hoje dia 3-7-48, às 13 horas lançando águas servidas da lavagem da loja, para a via pública.
 N.º 058, pref. 402 — Brasil Danças Ltda. — Av. Rio Branco n.º 277, 2.º subsolo. — Multa de Cr\$ 200,00, estar funcionando com instalação mecânica em débito do exercício de 1947.

Autos de flagrante:

N.º 018, pref. 253 — Diogo Costa de Oliveira — Largo de Santa Rita n.º 8, subfundos. — Multa de Cr\$ 300,00, por se localizado com o negócio de fornecedor de comida sem o alvará de licença par alocação.
 N.º 021, pref. 253 — Djalma Lindoso & Cia. Ltda. — Rua São José n.º 93. — Multa de Cr\$ 500,00, visto ter colocado uma saliência luminosa em desacordo com a licença concedida.
 N.º 022, pref. 253 — Brasil Danças Ltda. — Av. Rio Branco n.º 277, 2.º subsolo. — Multa de Cr\$ 500,00, não cumpriu o prescrito no edital de 5 de janeiro de 1948 que determinava legalizar a instalação mecânica em débito do exercício de 1947.
 N.º 023, pref. 253 — Brasil Danças Ltda. — Av. Rio Branco n.º 277, 2.º subsolo. — Multa de Cr\$ 500,00, não cumpriu o prescrito no edital de 5 de janeiro de 1948 que determinava legalizar o débito de instalação mecânica do exercício de 1946.

N.º 024, pref. 253 — Salomim Gollman — Rua Lavrado n.º 81, loja. — Multa de Cr\$ 500,00, visto ter um rádio em funcionamento sem licença.
 N.º 025, pref. 253 — Custódio e Lopes — Rua Lavrado n.º 77, loja. — Multa de Cr\$ 500,00, visto ter um rádio em funcionamento sem licença.
 N.º 028, pref. 253 — Chasckiel Szwarcfing — Rua do Nuncio n.º 35, loja 2.ª — Multa de Cr\$ 200,00 colocou sem licença uma vitrina no seu estabelecimento.
 Intimações:
 N.º 17 — pref. 325 — E. Mendonça — Rua Boenos Aires n.º 170 — Prazo de 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 42,90 relativa a diferença verificada na guia 243.187.
 N.º 18 — pref. 325 — Representações Cibél Ltda. — Rua México n.º 74-B — Prazo 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 66,00 relativa a diferença verificada na guia 246.658.
 N.º 19 — pref. 325 — Henrique Pereira — Avenida Passos n.º 116 — Prazo de 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 69,30 diferença verificada na guia 248.148.
 N.º 20 — pref. 325 — L. Gubaitzky — Avenida Treze de Maio número 47 — Prazo de 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 55,00 relativa a diferença verificada na guia 239.575.
 N.º 21 — pref. 325 — Manuel Rodrigues da Silva Caridade — Avenida Passos n.º 27 — Prazo de 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 21,50 diferença verificada na guia 240.664.
 N.º 22 — pref. 325 — Paul J. Cristofer — Rua do Ouvidor n.º 98 — Prazo 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 55,00 diferença verificada na guia 235.495.
 N.º 23 — pref. 325 — Sampaio Araújo & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 122 — Prazo 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 55,00 relativa a diferença verificada na guia 236.972.
 N.º 24 — pref. 325 — Luis B. Santos Soares — Rua Sacadura Cabral n.º 165 — sobrado — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 47,20 relativos a exibição corrente exercício.
 N.º 25 — pref. 325 — Antônio de Andrade — Rua Senhor dos Passos n.º 246 — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 36,30 relativos a exposições corrente exercício.
 N.º 26 — pref. 325 — Dário Teixeira de Almeida — Rua Treze de Maio n.º 47 — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 265,20 relativa a exposições corrente exercício.
 N.º 27 — pref. 325 — Humberto Galdino Paim — Rua Visconde do Rio Branco n.º 59 — sobrado — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 40,60 relativos as exposições do corrente exercício.
 N.º 28 — pref. 325 — Pereira Lima, Importadores Ltda. — Rua Sacadura Cabral n.º 169 — Prazo 10 dias, retirar guia e pagar Cr\$ 220,20 relativos as exposições do corrente exercício.
 N.º 29 — pref. 325 — Isaura de Sousa Bastos — Praça Tiradentes n.º 50 — 1.º andar — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 31,50 relativos a exibição do corrente exercício.
 N.º 30 — pref. 325 — Armando da Silva Oliveira — Rua Senador Pompeu n.º 153 — Prazo 8 dias retirar guia e pagar Cr\$ 55,00 a diferença verificada guia 236.722.

Editais:

N.º 727 de 1 de julho de 1948 — Empresa Federal de Anúncios Limitada — Rua dos Arcos ns. 10-14 — O chefe deste 1.º D.F. — Centro — faz saber que no terraço deste prédio, colocaram sem licença e em desacordo com a lei, um painel anúncio referente ao produto "Coca-cola", infringindo o artigo 34 Decreto n.º 4.618-34, pelo que ordena a retirada do referido painel sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser feita a mesma por pessoal da

Prefeitura e marca e prazo de 48 horas.

N.º 730 de 5 de junho de 1948 — Elvira Ferreira Soares, rep. p. p. Bastos de Oliveira S. A. Administradora de Bens — Ladeira Felipe Neri n.º 27 — O chefe deste 1.º D.F. — Centro — faz saber que nos fundos do sobrado deste prédio estão sem licença, construindo um barracão de madeira, infringindo o artigo 73 Decreto 6.000-37, pelo que ordena o embargo das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 na forma do artigo 804 parágrafo 197 Decreto 6.000-37 e marca o prazo imediato.

N.º 731 de 5 de junho de 1948 — Elvira Ferreira Soares rep. pp. Bastos de Oliveira S. A. Administradora de Bens — Ladeira Felipe Neri n.º 27 — O chefe deste 1.º D.F. — Centro — faz saber que nos fundos do sobrado deste prédio, estão construindo um barracão de madeira, infringindo o artigo 73 Decreto 1.903, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1948.
 1.º D. F. — Centro.

1.º DISTRITO — CENTRO

Autos de Constatação:

N.º 59 — pref. 402 — Espólio de Bernardino de Almeida invt. Seramim Soares Dias de Almeida rep. F. R. de Aquino — Avenida Rio Branco n.º 91 — 6.º andar — Multa de Cr\$ 1.000,00 por manter paralisado o único elevador existente no prédio de sua propriedade à Avenida Rio Branco n.º 103.

Autos de flagrante:

N.º 026 pref. 253 — Companhia Nacional de Vidros e Molduras — Rua do Senado, 260 — Multa de Cr\$ 50,00 por não ter cumprido intimação 100-279 que determinava pagar imposto de exibição de exercício de 1947.
 N.º 027 pref. 253 — M. Santa — Avenida Presidente Vargas 1.074, fundos 3.ª loja — Multa de Cr\$ 300,00, visto estar funcionando com negócio de mecânico, bombeiro hidráulico e elétrica sem alvará de localização.
 N.º 029 pref. 253 — Pascoal Barach — Avenida Rio Branco, 114 — Multa de Cr\$ 500,00, visto estar sem licença exibindo seis anúncios mensais.

N.º 030 pref. 253 — Ribeiro Mawad Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 262 — Multa de Cr\$ 300,00, visto estar funcionando com negócios de armário e perfumaria sem alvará de localização.

Editais:

N.º 728 de 3-7-48 — Antônio F. Santos — Rua dos Acos, 10-14 — 5.º andar — O Chefe deste 1.º D.F. — Centro, faz saber que na fachada deste prédio, colocaram sem licença um letreiro com dizeres: Colchão completo — Antônio F. Santos" infringindo o Decreto n.º 4.618-34 pelo que ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada se ilegalizável, sob multa de Cr\$ 500,00 e marca 8 dias de prazo.

N.º 729 — de 3-7-48 — Djalma Lindoso & Cia. Ltda. — Rua São José, 93 — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que na fachada deste prédio, colocaram em desacordo com a licença concedida, uma saliência luminosa, infringindo o Decreto n.º 4.618-34, pelo que ordena a legalização da referida saliência ou sua retirada se ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de 8 dias.

N.º 732 — 6-7-48 — Pascoal Barach — Avenida Rio Branco, 114 — O Chefe deste 1.º D.F. — Centro, faz saber que na fachada deste estabelecimento, colocaram sem licença seis anúncios mensais, infringindo o Decreto número 4.618-34, pelo que ordena a retirada dos referidos anúncios, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser feita

a mesma por pessoal da P.D.F. e marca o prazo de quarenta oito horas.

N.º 733 de 6-7-48 — Chasckiel Szwarcfing — Rua do Nuncio, 35, 2.ª loja — O Chefe deste 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste estabelecimento comercial, colocaram sem licença uma vitrine, infringindo o Decreto n.º 4.618-34, pelo que ordena a legalização da referida vitrine ou sua retirada se ilegalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 734 — Brasil Danças Ltda. — Avenida Rio Branco, 277, 2.ª subsolo — O chefe deste 1.º D.F., faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1947 uma instalação mecânica infringindo o art. 646, Decreto n.º 6.000-37 pelo que ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de 10 dias.

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Autos de flagrante:

Umberto Donato — Rua Barão de Itapagipe n.º 71, autuado por ter desrespeitado o prescrito do edital afixado em 8 de maio de 1948, que ordena a legalização da obra de reforma concluída sem licença de prorrogação na Rua Azevedo Lima n.º 101.

Edmundo Janot — Rua Buenos Aires n.º 85, autuado visto não ter cumprido ao edital de 18-6-48, que ordena manter limpo e capinado o terreno de sua propriedade junto e depois do prédio n.º 119 da Rua Afonso Pena, esquina com à Rua Silva Ramos.

Autos de constatação:

Amelina Velho Lacerda — Rua Coração de Maria n.º 84, autuada por estar, sem licença, executando obra de reforma e modificação no prédio de sua propriedade à Rua Afonso Pena n.º 165, casa II.

Jesse C. Paiva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 655, apartamento 601, autuado por não manter limpo e capinado o terreno de sua propriedade junto e depois do n.º 18 da Rua Marechal Marques Porto.

Maximilina Bessa Queiroz Vasconcelos Alvares — Rua Carmo Neto n.º 216, autuada visto ter substituído uma porta de madeira na frente do prédio comercial de sua propriedade, por outra de aço sem a necessária licença, no local acima citado.

Editais:

Amelina Velho Lacerda de Vasconcelos — Rua Afonso Pena número 165 casa n.º 2.

O Chefe do 2.º D.F. — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma e modificação, infringindo o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, c. de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Amelina Velho Lacerda de Vasconcelos — Rua Afonso Pena número 165 casa 2.

O Chefe do 2.º D.F. — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma e modificação, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, c. de acordo com a lei, embargo as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

Jesse C. Paiva — Rua Marechal Marques Porto, junto e depois do n.º 18.

O Chefe do 2.º D.F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel sito no local acima foi autuado por não manter limpo e capinado o terreno aí existente, infringindo assim

o disposto no artigo 479, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, ordena que o referido terreno seja limpo e capinado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Maximina Bessa Queiroz Vasconcelos Alvares — Rua Carmo Neto n.º 216.

O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel acima substituíram uma porta de madeira por outra de aço sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e, de acordo com a lei, ordena a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos da lei e marca o cumprimento do presente edital.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 7 de julho de 1948

Boletim n.º C2

Apresentação:

Pelo Mem. n.º 293 de 1-7-48 do Setor do Pessoal do Serviço de Administração, foi apresentado a este Departamento por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções o Mecanógrafo classe H Nilza da Silva Oliveira matrícula número 35.548, núcleo 1.083.

Pelo Mem. n.º 402 de 5-7-48 do Setor do Pessoal foi apresentado a este Departamento por haver cessado a licença em que se achava o Estatístico auxiliar classe E Isaac Adler, matrícula 36.121, núcleo 1.082.

Pelo Mem. n.º 403 de 6-7-48 do Setor do Pessoal foi apresentado a este Departamento por haver cessado a licença em que se achava o Estatístico auxiliar classe E Isaac Adler, matrícula 36.121, núcleo 1.082.

Registro de Licença:

Foi licenciado nos termos do artigo 153 do Decreto 3.770, de 1941, por 45 dias, a partir de 3-7-48 a 16-8-48 o Servente ref. 21 Genário Joaquim de Santana, mat. 51.793, núcleo 1.088.

Regimento Interno

DO Supremo Tribunal Eleitoral

DIVULGAÇÃO N.º 552

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência 1.º Polício da Fazenda
Agência 11: Prefeitura

Receber-se o pedido pelo Serviço de Remissão Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Expediente de 10 de julho de 1948

RETIFICAÇÃO

Publicação de 7 de julho de 1948
Folha de Gratificação n.º 680-E
Onde se lê:
Maria Helena G. Murat, Cr\$ 29,00
Leia-se:
Maria Helena G. Murat, Cr\$ 420,00
Folha de Gratificação n.º 699-E
Onde se lê:
Folha n.º 699-E
Leia-se:
Folha n.º 599-E

Departamento de Educação Primária

Expediente de 10 de julho de 1948

Boletim n.º 129

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Aida Coloneze Maia, mat. 25.133 — para a escola 4-8 "Batista Pereira", (3.ª Zona), núcleo 6.368, amparada pelo art. 51 (designação provisória).
Aidyl Simonetti Fleiuss Calvet, matrícula 36.926 — para a escola 12-4 "Raul de Faria" (3.ª Zona), núcleo 3.351 (de acordo com o art. 49).
Astrogilda Barbosa Pellegrin, matrícula 26.849 — para a escola 17-9 "Loreto Machado" (2.ª Zona DA), núcleo 7.345 (de acordo com o art. 49).
Batistina Osório Bertier, matrícula 24.440 — para a escola 1-7 "Prudente de Moraes" (3.ª Zona), núcleo 6.349, (de acordo com o art. 49).
Cecy Azevedo da Silva Sousa, matrícula 21.213 — para a escola 2-13 "Evangeline D. Batista" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.395 (de acordo com o artigo 49).

Elza de Oliveira, mat. 36.927 — para a escola 2-16 "Joaquim Abílio Borges" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.334 (de acordo com o art. 50).
Guimar da Conceição Uzeda, matrícula 25.992 — para a escola 7-3 "Estácio de Sá" (3.ª Zona), núcleo 5.337, amparada pelo art. 51.
Lourdes Pinto da Silva, mat. 38.667 — para a escola 3-14 "José Piragibe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.372 (de acordo com o art. 49).
Maria Alves Barbosa, mat. 20.138 — para a sede do 9.º Distrito Educacional, núcleo 7.345, em função extra-classe.

Maria Júlia Teixeira Mendes Monteiro, mat. 30.692 — para a escola

9-16 "Voluntários da Pátria" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.330 (de acordo com o art. 50).

Maria do Rosário Paula Monte Cristo mat. 24.766 — para a escola 11-7 "Olimpia do Couto" (3.ª Zona), núcleo 6.366, amparada pelo art. 51.

Nise Machado Monetto, mat. 21.614 — para a escola 22-13 "residência Roosevelt" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.398 (de acordo com o art. 49).

Pazinda Afonso Frago, Lemos mat. 38.213 — para a escola 4-12 "Prof. Tsófilo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.384 (de acordo com o art. 50).

Reysa Auler Chaves mat. 52.979 — para a escola 1-8 "Equador" (3.ª Zona), núcleo 6.343, amparada pelo artigo 51 (designação provisória).

Silvia Ataíde Silva, mat. 34.192 — para a escola 15-12 "Carlo de Laet" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.332 (de acordo com o art. 50).

Henriette Vinhas Moreira de Sousa, mat. 33.597 — para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso" (3.ª Zona), núcleo 3.344 (de acordo com o artigo 49).

Remoções:

Dos professores de curso primário:
Estela de Sousa Barros matrícula 00.730 — da escola 7-12 "Edgar Werneck" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.386, para a escola 2-12 "Evaristo da Veiga" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.381, por proposta da Sra. Chefe de 12.º D. E.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 10 de julho de 1948

Boletim n.º 97

Designação:

Designando o dentista classe I Alfredo Delgado de Moraes, mat. 28.280, para, sem prejuízo de suas encargos atuais, substituir o dentista do Posto — 4.º DM, Dr. Raimundo Afonso Cautanhede, matrícula 19.601, durante o impedimento deste.

Remoção:

Removendo o médico classe I Doutor José Antônio Martins Romeu Filho, mat. 34.184, do 1.º DM, núcleo 3.321, para o 7.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 5.324.

Despachos — 2.ª Chamada:

Submeta-se com urgência a inspeção de saúde, segundas-feiras e sextas-feiras, às 12 horas e às 3 horas, quintas e sábados às 8 horas no seguinte Distrito de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Joaquim Palhares n.º 54 — Zélia Monteiro da Rocha

N.º 6.528 — Belisário José Duarte e outro — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.571,20 (dois mil quinhentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos).

N.º 6.577 — Glebe Saharov — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 771,40 (setecentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos).

N.º 6.197 — Companhia Imobiliária Metropolitana — De acordo com o item 7 da Circular n.º 23 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia n.º 6.016 de 1946, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 19.548-48 — Salim Hana — Compareça para ciência do ocorrido quanto ao processo 10.689-46.

N.º 14.281-48 — Joaquim Ribeiro dos Santos (Esp.) — Rua Emília Guimarães n.º 91 — Indeferido, em face das sub-locações verificadas anteriormente. Ademais, o cômodo que hoje é sub-locado corresponde a 46.º do valor tributado em vigor, justificando o lançamento.

N.º 16.687-48 — Diógenes Nabuco de Araújo — Rua Mário Calderaro número 147 — Retifique-se o valor tributado para Cr\$ 6.000,00 em 1948.

N.º 4.173-48 — Rói Váler Trotter — Avenida Prado Júnior n.º 61, apartamento 1.002 — Certifique-se que o valor fixado foi de Cr\$ 29.400,00 anuais.

N.º 26.488-45 — Rua Araguaia 269 — Reconsidero as decisões anteriores, em face do parecer — Inclua-se o prédio a partir de 1940 com o vt. de Cr\$ 1.200,00, retificando-se para Cr\$ 3.600,00 em 1948.

N.º 15.498-48 — Antônio Lopes da Silva (Esp.) — Rua Barão de Cotegipe n.º 139 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.447-48 — Adelaide de Figueiredo Sampaio (Esp.) — Rua Sousa Lima n.º 233 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.389-48 — Gastão de Oliveira Guimarães (Esp.) — Rua Horácio de Barros n.º 38 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.319-48 — Milton Pires Barbosa — Rua Pamplona lote 16, quadra 9 — Autorizo.

N.º 14.321-48 — Milton Pires Barbosa — Rua Pamplona lote 17, quadra 9 — Autorizo.

N.º 19.780-48 — Edgar Souto de Oliveira — Rua Nova Jerusalém número 475 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 15.551-48 — Salatiel Francisco de Campos (Esp.) — Rua Caruarú número 119 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.553-48 — René Gouveia da Cunha (Esp.) — Rua Prudente de Moraes n.º 324, apartamento 304 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 9.377-48 — Hermínia Monteiro de Barros (Esp.) — Rua Mário Portela n.º 27 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.443-46 — Banco Figueiredo Rocha S. A. — Rua das Laranjeiras n.º 550 apartamento 1.501, 15.º andar — Mantenho o valor, em face do parecer.

N.º 11.640-48 — Milton Mendes Adão — Rua Piratuba n.º 85 — Reconheço a isenção de imposto em face da documentação e nos termos da Lei 21

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Expediente de 10 de julho de 1948

Dia 6-7-48:

N.º 6.576 — Teodorico Meireles — Mantenho a decisão, de acordo com o parecer.

N.º 6.578 — Ofício n.º 42-48 da Comissão de Aquisição de Material da SGF — Autorizo.

Dia 7-7-48:

N.º 5.168 — Elvira Amorim Cintra Vidal — De acordo com o parecer dos Srs. Diretores do DCB e DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 181,00 (cento e oitenta e um cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 6.438 de 1946.

N.º 6.592 — Imobiliária Mercantil Ltda. — De acordo com o parecer do Sr.

nhor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.640 (três mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 6.438 de 1946.

N.º 6.600 — Alfeu de Alcântara Monteiro — Lente-se o imposto, na forma da lei.

N.º 6.003 — Ofício n.º 74-48 do Departamento do Tesouro (TS) — Nos termos do parecer da CM, seja imposta a multa de Cr\$ 1.000 (cem cruzeiros), de acordo com o disposto no art. 31 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro deste ano.

N.º 6.527 — Angélica Couto Simões e outro — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 14.330,30 (quatorze mil trezentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

de 31 de outubro de 1947. Recorro *ex-officio*, ao Secretário Geral de acordo com a Portaria n.º 115-48 S. G. F.

N.º 13.773-48 — Hinaldo Teixeira Gomes — Rua Marechal Joffre n.º 123, apartamento 302 — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei 31, de 31 de outubro de 1947. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 11.170-48 — Válder de Sousa Telles — Rua Ana Leonidia n.º 32 — Reconheço a isenção de imposto em face da documentação e nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947 — Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 16.600-48 — Henrique Ferreira — Rua Siqueira Campos n.º 158 — Cancele-se a inscrição 805.710, desde a inicial em face do parecer.

Republicado por ter saído com incorreção.

N.º 13.995-48 — Sílvio Novais — Rua Pontes Correia n.º 153 — Reconheço a isenção de imposto em face da documentação e nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 13.447-48 — Durval Leal Figueiredo — Rua Cristóvão Penha número 46 — Reconheço a isenção e nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 13.447-48 — Durval Leal Figueiredo — Rua Cristóvão Penha n.º 46 — Reconheço a isenção de imposto predial em face da documentação e nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947 — Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 18.463-48 — Martins Blanco Filho — Rua Rocha Pita n.º 144 — Reconheço a isenção de imposto em face da documentação e nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

14.347-48 — Antorildo Francisco da Silveira — Rua Soares n.º 83 — Reconheço a isenção do imposto predial nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1948. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

N.º 12.997-48 — Armando de Moraes Ancora — Rua Professor Gabiso n.º 341 — Reconheço a isenção de imposto em face da documentação nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1948. Recorro *ex-officio* ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria 115-48 S. G. F.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente de 10 de julho de 1948

N.º 15.362-48 — Cia. Imobiliária Bangu — Rua Senador Câmara. — Compareça para ciência.

N.º 16.338-48 — Jaime Victor Duarte — Avenida Marechal Hermes, 82. — Compareça para ciência.

N.º 12.108-48 — Manuel Antão (espólio) — Rua Siriba, 80. — Compareça para ciência.

N.º 17.390-48 — Benedito Rodrigues — Rua Canavieiras, 803, apt. 201. — Compareça para ciência.

N.º 17.431-48 — José Flávio de Meira Pina — Rua Ipiranga, 137. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.564-48 — Alfredo Barros Ramos Ferreira — Rua Sousa Barros, 663. — Compareça para ciência.

N.º 17.679-48 — Jacinto Deodoro Ferreira — Rua Serra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.901-48 — Silvestre Gomes — Rua Aquiri, 67. — Declare o número da inscrição do imóvel.

N.º 17.911-48 — Aristides de Faria (Espólio) — Rua Cataguetes, 316. — Pague o débito existente.

N.º 18.262-48 — Isaura Martins Lopes — Rua Aracati. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.141-48 — Secundino José Gavinha Torres (Espólio) — Avenida Guilherme Maxwell, 522 e 522-A — Pague o débito existente.

N.º 18.796-48 — José Joaquim de Matos — Estrada Covança, 628. — Compareça para ciência.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 8 de julho de 1948

N.º 12.560-48 — João Leopoldo Sá Modesto Leal Rua Antônio Lage, número 38. — Apresente contrato de locação e o recibo do pagamento do prêmio de seguro.

N.º 9.694-48 — Nilton Lisboa Lemos, Rua Maestro Francisco Braga 64. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 18.186-48 — Joaquim Marques Fernandes — Rua Aquidaban n.º 253. — Apresente plantas do imóvel.

N.º 17.294-48 — Cia. Cervejaria Brama Rua Carolina Machado número 934. — Facilita a vistoria.

N.º 16.255-48 — Arminde de Sousa Pereira Rua Sidoneo Paes n.º 36. — Compareça ao Inspetor para esclarecimentos.

N.º 13.237-48 — Antônio Lettieri Rua Albino de Paiva n.º 168. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 84.365-46 — Teodoro Martins da Rocha Júnior Rua Bela de São Luís entre os ns. 54 e 68. — Concedo o abono de 5-24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 11.871-47 — Antônio Ribeiro Rua Dois de Fevereiro n.º 1.345 — Concedo o abono de 9-24 de imposto de 1947 e 5-24 do imposto de 1948.

N.º 25.822-47 — Palmira Sierra Correia Pinto Rua Marechal Joffre lote 58 quadra 36. — Concedo o abono de 5-24 do imposto devido em 1948.

N.º 90.524-46 — Banco H. Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 21 loja. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 200.400,00 a partir de 1945 verificada a situação territorial.

N.º 4.625-48 — Carlos Martins dos Santos, Rua Teodoro da Silva número 935, apartamentos 101 e 201. — Retifique-se o vt para Cr\$ 25.080,00 a partir de 1948, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 9.000,00 — 201 — Cr\$ 13.680,00 — Sotão — Cr\$ 2.400,00.

N.º 81.674-48 — Claudemiro Francisco da Silva, Rua Surui n.º 260 fundos. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.760,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 3.310,00 a partir de 1947.

Processos:

N.º 33.460-46 — José Gomes Leite Martins. — Rua Engenho dos Anjos n.º 30 e 34. — Retifique-se o VT. para Cr\$ 9.930,00 a partir de 1943, e para Cr\$ 31.800,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de Cr\$ 417,00.

N.º 14.309-48 — Silvia Trindade da Silva. — Rua Honório Bicalho número 102, casa I e II. — Retifique-se a partir de 1949, para Cr\$ 5.280,00.

N.º 102, casa II 3.480,00
N.º 102, casa I 1.800,00

N.º 15.764-47 — Maria Gomes Lage. — Rua D. Claudina antes do n.º 62. — Concedo o abono de 5/24 do imposto devido em 1948.

N.º 43.906-47 — Otávio de Almeida Paiva. — Rua Conselheiro Ferraz lote 2. — Reitere-se a exigência de 17 de março de 1948.

N.º 28.741-47. — Ubaldo Fernandes Lobo. — Avenida Paula Souza número 131, sobrado. — Arquite-se.

N.º 18.469-48 — Inácio Pereira Machado. — Rua Cachamby n.º 457. — Cancele-se a inscrição n.º 450.955. a partir de 1948.

N.º 736-46 — José Xavier Moita. — Estrada Vicente de Carvalho número 1.604. — Retifique-se o VT. para Cr\$ 6.600,00 em 1949 e para Cr\$ 9.000,00 em 1942 e para 9.600,00 a partir de 1943 e para Cr\$ 11.040,00 a partir de

1947. Imponho a multa de Cr\$ 186,00.

N.º 20.120-45 — Guilherme Tell Coelho Cintra. — Rua Paula Freitas número 90. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1947 em 1948.

N.º 90.605-46 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos. — Rua Tupirema n.º 88. — Inclua-se com o VT. de Cr\$ 3.600,00 a partir de 1947.

N.º 90.692-46 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos. — Rua 60 n.º 366. — Inclua-se com o VT. de Cr\$ 5.400,00 a partir de 1947.

N.º 11.786-45 — José Begossi. — Avenida Atlântica n.º 960. — Retifique-se o VT. do imóvel para Cr\$.. 397.200,00 a partir de 1942 procedendo-se ao desdobramento requerido em 1940.

N.º 16.134-48 — Techo Química Limitada. — Rua Teixeira Ribeiro n.º 294. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 37.200,00.

N.º 15.270-48 — Elora Possolo Chapul. — Avenida Atlântica n.º 568, apartamento n.º 101. — Apartamentos 101, e garage. — Inclua-se com o VT. de Cr\$ 23.400,00 insc. garage a partir de 1947 — Imponho a multa de Cr\$ 281,00.

Processos:

N.º 14.669-48 — José Ribeiro — Rua Igaratá n.º 208 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 3.600,00.

N.º 14.458-48 — Dagmar Gonçalves Freitas — Rua Quito n.º 100 — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 7.500,00 sendo:

Cr\$
Térreo frente 2.700,00
Térreo fundos 4.800,00

N.º 12.071-48 — Margarida Rosa da Rocha — Rua Pernambuco número 1.164 — casa 8 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 3.400,00.

N.º 12.072-48 — Margarida Rosa da Rocha — Rua Pernambuco número 1.164 — casa 6 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 5.760,00.

N.º 12.073-48 — Margarida Rosa da Rocha — Rua Pernambuco n.º 1.164 — casa 7 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 8.400,00.

N.º 11.805-48 — Gracinda Martins — Rua Irani n.º 145 — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 2.950,00 a partir de 1949.

N.º 7.698-48 — Alberto Mário Pinto da Rocha — Rua Aarão Reis número 114 — Inclua-se com o novo prédio com o v. t. de Cr\$ 74.280,00 a partir de 1949:

Cr\$
1.º pavimento 28.920,00
2.º pavimento 30.240,00

Porão 12.600,00
Garage 2.520,00

N.º 6.755-48 — Miguel Dias Ferreira — Rua Miguel Cardoso n.º 46 — Retifique-se para Cr\$ 3.960,00.

N.º 5.495-48 — Joaquim dos Santos Guerra — Estrada Dona Elisa onde existe o prédio n.º 651 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 2.820,00.

N.º 4.892-48 — Bernardino de Oliveira Fonseca — Rua Teixeira Franco n.º 11 — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 2.760,00 em 1947.

N.º 8.576-48 — Aginaldo Moreira da Silva Lima. — Rua Maria Antônia n.º 152 — Inclua-se com o v. t. de Cr\$ 28.440,00.

N.º 664-48 — Laura Kluge Rocha. — Rua Santa Clara n.º 153-153-A — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 54.000,00 a partir de 1949.

N.º 12.919-48 — Ubirajara Cordeiro. — Rua Anhembi n.º 70-70-F — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 5.520,00 a partir de 1949 sendo:

Cr\$
Frente 1.920,00
Fundos 3.600,00

N.º 18.517-48 — Valdir Pereira Viçosa e outros — Rua Mearim n.º 304 — Retifique-se o v. t. para Cr\$ 13.720,00.

N.º 18.480-48 — Ismael Cavalcante de Oliveira — Rua Barão de Jacui, n.º 45. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.320,00.

N.º 18.305-48 — Manoel Amaro dos Santos — Rua Adalgisa Aleixo, 140 — lote 5. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.400,00.

N.º 18.330-48 — Alvaro José de Carvalho — Rua Tenente Felcissimo Oliveira, 6. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.480,00.

N.º 18.134-48 — Cláudio de Sousa — Praia do Flamengo, 300, loja, e 300 B. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 34.820,00.

N.º 17.980-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Carlas — Rua Caimbé, n.º 50. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 14.600,00.

N.º 17.974-48 — João Dias da Silva — Rua General Padilha, n.º 8. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 8.040,00.

N.º 16.934-48 — Antônio Santos — Rua Buenos Aires, n.º 78 e outros. — Inclua-se com os seguintes valores, praxeando:

Loja — Cr\$ 201.600,00
2.º pavimento — Cr\$ 96.600,00
3.º pavimento — Cr\$ 96.600,00

4.º pavimento — Cr\$ 96.600,00
5.º pavimento — Cr\$ 96.600,00
6.º pavimento — Cr\$ 96.600,00

7.º pavimento — Cr\$ 96.600,00
8.º pavimento — Cr\$ 96.600,00

N.º 16.548-48 — Maria Perpetua — Rua Laurindo Filho, n.º 75. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 13.920,00.

N.º 16.504-48 — Maria da Natividade Silva — Rua Nuassu, n.º 519. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.000,00.

N.º 16.267-48 — Manoel Ferraz Pinto — Avenida Teixeira de Castro, n.º 164. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 11.380,00.

N.º 18.397-48 — Manoel Duarte — Rua Fausto Cardoso, n.º 215. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.640,00.

N.º 12.276-48 — José Joaquim Martins — e filho — Rua Pomílio de Albuquerque, n.º 20. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.000,00.

N.º 11.514-47 — José de Almeida Pina — Rua Amália, n.º 155. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.080,00 a partir de 1949.

N.º 11.439-48 — Anrea Ferreira — Rua Fonseca, n.º 610. — Cancele-se a inscrição n.º 436.419 a partir de 1949.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 8 de julho de 1948

Processos:

N.º 18.318-48 — Afrânio de Melo Franco Filho — Rua Sucupira 97 — Fixado em Cr\$ 108.000,00 sendo prédio em Cr\$ 90.000,00. — móveis em Cr\$ 18.000,00. — Retifique-se a partir de 1949.

N.º 17.194-48 — Emílio da Silveira Brum — Rua Genésio de Barros 135 — Fixado em Cr\$ 26.080,00 sendo:

Cr\$ 13.040,00 para o térreo e Cr\$ 13.040,00 para o sobrado.

N.º 14.146-48 — Icário da Silveira — Av. Beira Mar 216 apto 604 — Fixado os móveis em Cr\$ 72.000,00 a partir de 1949.

N.º 19.684-48 — Maria Augusta da Costa — Rua Sabóia Lima 151 — Fixado em Cr\$ 63.600,00 sendo:

Prédio principal — Cr\$ 60.840,00
Garage — Cr\$ 2.760,00.

Retifique-se a partir de 1949.

N.º 7.080-47 — Oliveira Herculan — Avenida Guilherme Maxwell, 575 — Fixado em Cr\$ 95.160,00 sendo:

Loja A — Cr\$ 21.000,00.
Loja B — Cr\$ 20.400,00.

Apto. 201-202 — 302-302 em Cr\$ 13.440,00 cada um — Inclua-se a partir de 1948.

N.º 35.702-47 — Manuel Joaquim Bernardo — Rua Alvaro Ramoim/225 apto. 101-202. — Fixados em Cr\$ 18.000,00 cada apto.

N.º 38.933-47 — Isaura Parames Capistrano e outro — Rua Teixeira Júnior n.º 113 apto. 303. — Fixado em Cr\$ 13.200,00.

N.º 28.934-47 — Isaura Parames Capistrano e outro — Rua Teixeira Junior 113 apto. 204. — Fixado em Cr\$ 14.400,00.
 N.º 28.114-47 — Antônio José de Almeida — Rua Itauna 69. — Fixado em Cr\$ 7.200,00. — Inclua-se a partir de 1948.
 N.º 28.771-47 — Nanci Leite da Silva — Rua Lino Fonseca 172. — Fixado em Cr\$ 4.200,00.
 N.º 34.019-47 — Comp. Brasileira do Café — Rua do Carmo 8, 6.º pavimento. — Fixado em Cr\$ 16.800,00.
 N.º 41.237-47 — Valcir Machado Barbosa — Rua Marques de Abrantes 158, apto. 805. — Fixado em Cr\$ 12.600,00.
 N.º 38.208-47 — Manuel Lacortiz — Rua Anchieta n.º 5, apto. 301. — Fixado em Cr\$ 42.000,00 sendo: Imóvel — Cr\$ 13.000,00. Móveis — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 12.428-47 — Honório Carneira da Silva — Rua Ibitiúva n.º 79 — Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 7.200,00, sem taxa de arbitramento.
 N.º 10.757-47 — João Palmeira — Rua Irapuã n.º 57 — Fixado em Cr\$ 1.920,00 a dependência.
 N.º 35.174-47 — Eduardo Guinle (Espólio) — Rua Gago Coutinho, loja 56-D — Fixado em Cr\$ 44.940,00.
 N.º 35.235-47 — José Soares do Amaral — Rua dos Diamantes número 591 — Fixado o V. T. da fábrica em Cr\$ 12.420,00. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 22.260,00, a partir de 1948.
 N.º 30.928-47 — Francisco Teixeira da Fonseca — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.251 — Fixado o V. T. do terreno em Cr\$ 3.000,00. Retifique-se o V. T. a partir de 1948 para Cr\$ 11.400,00, sendo: Loja anexada em Cr\$ 3.000,00. Loja existente em Cr\$ 8.400,00.
 N.º 19.309-47 — José da Costa Martins — Rua Vilva Claudio n.º 394 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 46.800,00, a partir de 1948.
 N.º 38.102-47 — Joaquim Carlos da Silva Pinto — Rua Ivo Prado n.º 41 — Fixado em Cr\$ 4.800,00.
 N.º 38.049-47 — Henrique Cristiano Cordeiro Guerra — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 121 apartamento número 1.001 — Fixado em Cr\$ 37.600,00, sendo: Apartamento Cr\$ 35.200,00. Garage Cr\$ 2.400,00.
 N.º 38.172-47 — Joaquim R. — Rua Elvira da Fonseca n.º 487 — Fixado em Cr\$ 6.000,00.
 N.º 38.928-47 — Isaura Parames Capistrano e outro — Rua Teixeira Junior n.º 113. — Fixado o apartamento n.º 202 em Cr\$ 10.800,00; número 203 em Cr\$ 13.200,00 e número 204 em Cr\$ 14.400,00.
 N.º 13.206-47 — Edelício José Marques — Rua Juliana de Miranda número 351 — Fixado em Cr\$ 2.640,00. — Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 7.000,00, sendo: Rua Embaiba n.º 263 Cr\$ 1.680,00; Rua Juliana Miranda n.º 351 em Cr\$ 5.700,00.
 N.º 28.246-47 — Armando dos Santos Branco — Rua Domingos de Magalhães n.º 70 — Fixado em Cr\$ 54.960,00 — Apartamento de frente n.º 101-2 em Cr\$ 9.300,00, fundos em Cr\$ 8.890,00; frente n.º 201 em Cr\$ 9.300,00; frente n.º 202 em Cr\$ 9.300,00 fundos n.º 203 em Cr\$ 8.890,00.
 N.º 9.235-47 — Joaquim Ramos — Rua Vaturana n.º 328, apartamento n.º 101-2 — Fixado em Cr\$ 14.400,00 sendo Cr\$ 7.200,00, cada um.
 N.º 30.015-47 — Celia Seabra Reis da Mota Lobo — Rua Emílio de Menezes n.º 189 — Fixado em Cr\$ 1.080,00, a sala de frente.
 N.º 38.159-47 — Saturnino Feijó Fernandes — Rua Fernandes da Cunha n.º 309. — Fixado em Cr\$ 3.400,00.
 N.º 38.039-47 — Henrique Cristiano Cordeiro Guerra — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 121. — Fixado em Cr\$ 58.800,00, sendo:

Apartamento 56.400,00 — Garage — Cr\$ 2.400,00.
 N.º 15.635-47 — Alexandre Cardoso de Castilho e outros — Rua Assunção n.º 128, fundos. — Fixado em Cr\$ 79.584,00.
 N.º 39.945-47 — Aura de Moraes Violar — Estrada do Portela n.º 694. — Fixado em Cr\$ 8.400,00, fundos — Cr\$ 3.600,00.
 Imponho a multa de Cr\$ 5240.
 N.º 41.292-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Copaliba n.º 117. — Fixado em Cr\$ 7.260,00.
 N.º 34.022-47 — Cia. Brasileira de Café — Rua do Carmo n.º 8. — Fixado o 9.º pavimento em Cr\$ 168.000,00 — o 8.º pavimento em Cr\$ 169.000,00.
 N.º 41.232-47 — Carolina de Revoredo Ane Dias — Rua Marques de Abrantes n.º 158, apartamento 602. — Fixado em Cr\$ 25.200,00.
 N.º 18.357-47 — José Dâiz Pedro — Rua Dr. Nunes n.º 381. — Fixado em Cr\$ 5.400,00. Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 14.880,00, sendo: Cr\$ 1.º moradia 4.080,00 2.º moradia 5.400,00 Fundos 5.400,00
 N.º 24.027-47 — Ricardo Gonçalves Siavale — Rua Ubiratan n.º 247. — Fixado em Cr\$ 14.400,00 o apartamento 201. Inclua-se a partir de 1948 com o V. T. de Cr\$ 30.600,00, sendo: Apartamento 101-201, em Cr\$ 14.400,00 cada um. Garage — Cr\$ 1.800,00.
 N.º 25.509-47 — Maria Assunção Pita — Rua Alecrim n.º 385. — Fixado em Cr\$ 9.000,00. Inclua-se a partir de 1948, com o V. T. de Cr\$ 9.000,00. Imponho a multa de Cr\$ 144,00.
 N.º 36.220-47 — Salvador Romão — Rua Aquilino n.º 640. — Fixado em Cr\$ 4.200,00.
 N.º 35.608-47 — Semiramis Bobiano — Estrada do Pau Ferro n.º 321. — Fixado em Cr\$ 5.000,00. Inclua-se a partir de 1948.
 N.º 13.634-45 — Altair da Oliveira Passos — Rua General Argolo n.º 85, apartamento 101-201. — Fixado em Cr\$ 25.800,00, assim discriminado: Cr\$ Apartamento 101 14.400,00 Apartamento 201 14.400,00
 N.º 29.542-47 — Cícero Lins de Macedo — Rua General Roca n.º 131. — Fixado em Cr\$ 4.320,00. Retifique-se o V. T. a partir de 1948, para Cr\$ 36.080,00.
 N.º 26.651-47 — Alair de Almeida Cardoso — Rua Pereira Landim números 72-72-fundos. — Fixado a dependência em Cr\$ 4.800,00. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.680,00.
 N.º 26.150-47 — Eduardo Guinle (Espólio) — Rua Gago Coutinho número 66-A, loja. — Fixado em Cr\$ 1.080,00.
 N.º 26.158-47 — Eduardo Guinle (Espólio) — Rua Gago Coutinho número 66-B, loja. — Fixado em Cr\$ 42.000,00.
 N.º 36.172-47 — Eduardo Guinle (Espólio) — Rua Gago Coutinho número 66, apartamento 301. — Fixado em Cr\$ 79.680,00.
 N.º 36.177-47 — Eduardo Guinle (Espólio) — Rua Gago Coutinho número 66, apartamento 101. — Fixado em Cr\$ 75.600,00.
 N.º 36.178-47 — Espólio de Eduardo Guinle — Rua Gago Coutinho número 66, apartamento 202. — Fixado em Cr\$ 75.600,00.
 N.º 34.052-47 — Joaquim Maria Ascenso — Est. do Guay n.º 7. — Fixado Cr\$ 18.000,00.
 N.º 41.297-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Abaguru ns. 8 e 28. — Fixado em Cr\$ 11.600,00 e Cr\$ 6.600,00, respectivamente.
 Isaura Parames Capistrano e outro — Rua São Januário n.º 685, apartamento 301. — Fixado em Cr\$ 18.800,00.

N.º 38.925-47 — Isaura Parames Capistrano e outro — Rua São Januário n.º 685, apartamento 302. — Fixado: Cr\$ Apartamento 302 em 16.800,00 Apartamento 301 em 16.800,00 — Rua Teixeira Junior n.º 113. — Fixado: Cr\$ Apartamento 101 em 13.200,00 Apartamento 201 em 13.200,00
 N.º 34.303-47 — Joaquim Alves Guimarães e outro — Rua Barão de Ubu n.º 79, apartamentos 101 e 201. — Fixado em Cr\$ 31.200,00, sendo Cr\$ 14.400,00 para o apartamento 101 e Cr\$ 16.800,00 para o apartamento número 201.
 N.º 13.210-48 — Jacinto Aquilar — Rua do Livramento n.º 123. — Fixado em Cr\$ 55.932,00, sendo: Cr\$ Loja 16.500,00 Fundos 5.184,00 Apartamento 201 9.024,00 Apartamento 202 8.100,00 Apartamento 301 9.024,00 Apartamento 302 8.100,00
 N.º 14.929-48 — Manoel Maia — Rua Glaziou n.º 6. — Fixado em Cr\$ 6.600,00. Retifique-se a partir de 1949.
 N.º 14.333-48 — Antônio José Fernando de Oliveira — Rua Castro Alves n.º 83. — Fixado em Cr\$ 12.380,00. Retifique-se.
 N.º 195-48 — Luís Arosa Calvo — Rua Antônio Régio n.º 726. — Fixado em Cr\$ 4.200,00 o galpão. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 14.720,00, sendo: Cr\$ N.º 726 — galpão 4.200,00 Casa I — frente 1.800,00 Casa I — fundos I 1.800,00 Casa I — fundos II 1.800,00 Casa II 1.660,00 Casa III 1.800,00 Casa IV 1.660,00
 N.º 2.923-48 — Deocleciano Nunes Machado — Rua Ribeiro de Andrade n.º 496. — Fixado o apartamento 101 em Cr\$ 2.600,00, sendo: Cr\$ Apartamento 101 9.600,00 Inclua-se apartamento 102 10.200,00
 N.º 13.141-48 — Orlando Rodrigues dos Santos — Rua Comendador Pinto, n.º 15 — Fixado em Cr\$ 10.300,00. — Inclua-se.
 N.º 11.296-48 — Maria Antônio da Costa — Rua Dr. Nunes, n.º 174. — Fixado em Cr\$ 5.400,00, inclua-se.
 N.º 20.270-48 — Armelinda da Cunha Rodrigues — Rua Conselheiro Ferraz, n.º 71. — Fixado em Cr\$ 12.000,00. Retifique-se a partir de 1949.
 N.º 1.571-48 — Adelino Dias Marques — Rua Lino Teixeira, n.º 158 e outros. — Fixado o galpão em Cr\$ 2.400,00.
 N.º 9.320-48 — Valdemar da Costa e Silva — Rua Bela, n.º 677. — Fixado em Cr\$ 15.480,00, sendo: apartamento 101-201, em Cr\$ 8.400,00, cada um; apartamentos 102-202, em Cr\$ 8.760,00, cada um; apartamento 302, em Cr\$ 8.160,00; apartamento 301, em Cr\$ 9.000,00.
 N.º 10.109-48 — Jesus Moreira da Costa — Rua Amoroso Costa, n.º 103, apartamento 101 G. — Fixado em Cr\$ 11.040,00, apt. 101. Fixado em Cr\$ 9.840,00, apt. 102. Fixado em Cr\$ 9.240,00, apt. 103. Fixado em Cr\$ 9.340,00, apt. 104. Fixado em Cr\$ 13.920,00, apt. 201. Fixado em Cr\$ 12.480,00, apt. 202. Fixado em Cr\$ 11.400,00, apt. 203. Fixado em Cr\$ 11.400,00, apt. 204. Fixado em Cr\$ 13.920,00, apt. 301. Fixado em Cr\$ 12.480,00, apt. 302. Fixado em Cr\$ 11.400,00, apt. 303. Fixado em Cr\$ 11.400,00, apt. 304.
 N.º 4.906-47 — Camilo Montinho — Avenida Camões, n.º 37. — Fixado em Cr\$ 3.120,00. — Inclua-se.
 N.º 6.042-48 — Braz Julicatti Ponco — Rua Dr. Ferraz n.º 154, aptos. 101-2. — Fixado: n.º 90, em Cr\$ 7.170,00; n.º 154, apt. 102, em Cr\$ 6.480,00. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 23.130,00; n.º 70, Traversa José Bonifácio, em Cr\$ 7.170,00; n.º

154, Rua Dr. Ferrari, apt. 101 e 102, em Cr\$ 6.480,00, cada um.
 N.º 15.379-48 — Sociedade Amigos do Brasil — Rua Coração de Maria, n.º 53, apt. 101 e outros. — Fixado em Cr\$ 48.600,00, sendo: Cr\$ 12.150,00 para cada apartamento. — Inclua-se.
 N.º 15.378-48 e outros — Sociedade Amigos do Brasil — Rua Coração de Maria, n.º 61 e outros. — Fixado em Cr\$ 48.600,00, sendo: Cr\$ 12.150,00, cada apartamento.
 N.º 15.377-48 — Sociedade Amigos do Brasil — Rua Coração de Maria, n.º 47, apt. 101 e outros. — Fixado em Cr\$ 48.600,00, sendo: Cr\$ 12.150,00 para cada apartamento.
 N.º 9.698-48 — Alberto Ferreira — Rua Barão de Mesquita, n.º 459. — Fixado em Cr\$ 32.760,00.
 N.º 42.675 — José Nicácio Garcia — Rua Xavier da Silveira, n.º 34. — Fixado o apt. 201 em Cr\$ 39.600,00.
 N.º 16.224-47 — Silvério Afonso da Silva Ribeiro — Rua Cajá, n.º 877. — Pague a taxa de Cr\$ 82,00.
 N.º 39.215-46 — José Gomes da Silva — Rua Japobini, n.º 123. — Pague a taxa de Cr\$ 62,70.
 N.º 15.080-48 — Joaquim Ferreira Daniotti — Rua Torres Homem, n.º 447. — Pague a taxa de Cr\$ 63,30.
 N.º 14.130-48 — Abílio da Costa Rodrigues — Rua D. Isabel, n.º 154. — Pague a taxa de Cr\$ 110,00.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 10 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.200-46 — José dos Santos e outro. — Levante a perempção.
 N.º 20.945-46 — Aida Pereira da Fonseca. — Levante a perempção.
 N.º 8.153-47 — S. A. Rádio Tupã. — Idem.
 N.º 10.687-47 — Luís Cavalcanti Filho. — Idem.
 N.º 10.693-47 — Luís Cavalcanti Filho. — Idem.
 N.º 15.183-47 — Otacilio Lopes Otton. — Expeça-se certificação de isenção em face do que dispõe a Lei 31, de 31-11-47, e o Decreto n.º 9.985, de 15-12-47.
 N.º 17.187-47 — George Martins Teixeira. — Expeça-se certificação de isenção em face do que dispõe a Lei 31 e o Decreto n.º 9.085, ambos de 1947.
 N.º 15.189-47 — Ademaro de Lamare Filho. — Expeça-se certificação de isenção em face do que dispõe a Lei 31, de 31-11-47, e o Decreto n.º 9.085, de 15-12-47.
 N.º 17.462-47 — Antônio Barbosa. — Levante a perempção.
 N.º 17.625-47 — Ilse Satmann de Figueiredo. — Idem.
 N.º 31-11-47, e o Decreto n.º 9.085, de 31-11-47, e o Decreto n.º 9.085, de 15-12-47.
 N.º 19.389-47 — Ladislau Teodoro Ribeiro. — Idem.
 N.º 20.555-47 — José Joaquim dos Santos. — Idem.
 N.º 492-48 — Angelo José Domingos. — Idem.
 N.º 2.165-48 — Tibirica Fleury de Amorim. — Levante a perempção. Apresente documento de promessa de venda e retifique, por ofício, a natureza da transação.
 N.º 2.165-48 — Tibirica Fleury de Amorim. — Levante a perempção.
 N.º 2.166-48 — Tibirica Fleury de 3-RD.
 N.º 2.633-48 — Euclides Paiva. — Restituam-se, mediante recibo.
 N.º 3.864-48 — Hildanê Jansen de Matos. — Indeferido, visto informar o DED que apartamento já está em condições de ser habitado e, portanto, com a sua construção ultimada. Promova, por isso, previamente, a inscrição do referido apartamento no D. R. I.

“Reportando-me ao sucesso da primeira Festa Junina da Cidade realizada a 26 de junho último no campo de Sant’Ana, aproveito o ensejo que se me faz presente para agradecer a prestimosa colaboração da Secretaria Geral de Viação e Obras na realização desse êxito acentuando, dessa forma o elevado espírito de cooperação de todos aquêles que, destacados para a obra, cumpriram com brilhantismo e eficiência a missão que lhe foi confiada. — Peço a gentileza de estender os agradecimentos aqui expressos ao Departamento de Limpeza Urbana, ao Departamento de Obras e ao Departamento de Parques frizando a valiosa contribuição do Dr. Azevedo Netto ao último Departamento e muito especialmente também os inestimáveis serviços prestados pelo Dr. Santos Dias, do Serviço de Prédios.”

Instalações Departamento de Obras — Satisfeito pelo cumprimento desse agradável dever de ressaltar a cooperação dessa Secretaria Geral para o maior sucesso da primeira festa regional do Calendário Turístico da Cidade reitero neste ensejo os protestos de elevada estima e apreço — Levy Neves, Secretário Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Aguas e Esgotos:

Lauri Antuknes Conceição processo 74.312-42 — Restitua-se tendo em vista as informações.

No Departamento de Edificações. Nelson José Gomes processo numero 215.117-48 — Deferido.

Augusto Pinto de Sousa processo n.º 217.302-48 — Deferido de acordo com a informação.

Jorge da Cunha processo 211.530-48 e Batista & Filhos Ltda processo 353.521-47 — Mantenho o despacho.

No Departamento de Limpeza Urbana:

João Gonçalves Couto e outro processo 606.873-47 capeado pelo de numero 603.416-48 — Indeferido.

No Departamento de Obras:

Mário Nunes da Costa Tibu processo 303.987-48 capeado pelo de numero 211.220-47 — Indeferido — L. Quatroni processo 313.71248 e Daudt & Durão processo 313.714-48 — Restitua-se tendo em vista as informações.

No Departamento de Parques:

José Bernardino Alves processo numero 500.766-48 — Ficam aceitas as obras.

Odete do Amaral Alves processo n.º 500.861-48 — Indeferido.

Retificações:

No Boletim n.º 121 em despachos do Sr. Secretário Geral.

No Departamento de Edificações:

Onde se lê: J. A. Lopes processo 201.657-48 — Mantenho o despacho recorrido. J. A. Lopes processo 201.657-48 Mantenho o despacho recorrido.

Em retificações:

Onde se lê: No Boletim n.º 117 de 30 de julho de 1948 classe: No Boletim n.º 117 de 30 de julho de 1948.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Sociedade Amante da Instrução (Processo n.º 306.729-48). — Indeferido, em face de já ter sido concedido uma dilatação de prazo, em caráter improrrogável.

Carlos Antunes Muniz (Processo número 306.847-48). — Indeferido, em face da informação.

Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Processo n.º 300.552-48). — Indeferido, em face do art. 170 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Guilherme Rodrigues Ferreira (Processo n.º 314.078-48).

Emílio Augusto Neves (Processo número 314.079-48).

Vasco Teixeira Pinto (Processo número 314.227-48).

Nair dos Santos Sportitsck (Processo n.º 313.793-48).

José Farinha (Processo n.º 313.728, de 1948).

— Deferidos, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento Feliciano Maria da Fonseca e outra, Rua São Benedito, lote 4 (Processo n.º 304.666-48). — Satisfaça a exigência.

Luís Beltrão de Moraes Sarmento, Praia da Bandeira (Processo número 316.037-46). — Satisfaça a exigência.

Cia. Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., Vila Nossa Senhora das Graças (Processo n.º 313.048-48). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro Ajudante.

Robert Edward Mac Gregor, Rua Firmino do Amaral, lado par (Processo n.º 309.653-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cia. Arquitetônica, Rua A e outra (Processo n.º 310.055-48). — Satisfaça a exigência.

Antônio Xavier Estêves, Avenida Santa Cruz, esquina de outra (Processo n.º 312.197-48). — Satisfaça a exigência.

Tobias Palatinik & Irmãos, Rua Henrique Braga n.º 197 (Processo número 306.235-48). — Satisfaça a exigência.

Panobra S. A. "Engenharia e Comércio", Estrada das Capceiras (Processo n.º 304.192-46). — Compareça junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Instituto de Apesentadoria e Pensões dos Industriários, Travessa Eduardo e outra (Processo n.º 311.194-48). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

João Basílio dos Santos, Estrada do Tingui (Processo n.º 309.531-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Valdemar Magno de Carvalho, Estrada do Rio Pau n.º 512 (Processo n.º 310.459-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Isidro Gonçalves Perez, Rua Baronesa n.º 1.215 (Processo n.º 212.326, de 1947). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Alvaro Rodrigues Ferrão, Rua Elias da Silva, esquina de outra (Processo n.º 211.205-47). — Satisfaça a exigência, juntando projeto sem rasura.

Pedro Fontana e outro, Estrada do Guandu do Sena e outra (Processo n.º 311.312-48). — Satisfaça a exigência.

Maria José Leal, Travessa Barros Leite n.º 41 (Processo n.º 204.227-47). — Não há que atender.

Alcides Côrte dos Santos, Rua Itapuca n.º 209 (Processo n.º 311.320-48). — Satisfaça a exigência.

Zulmira Moutela Cardoso, Avenida Geremário Dantas n.º 1.180 (Processo n.º 310.340-48). — Satisfaça a exigência.

Davi José Ribeiro, Rua Camarista Méier n.º 36 (Processo n.º 311.582-48). — Indeferido.

Mário Pinoti, Rua 12 de Maio número 218 (Processo n.º 310.207-48). — Indeferido.

Mário Stefanini e outro, Rua Barão de Itapagipe ns. 427-9 (Processo número 304.991-48). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Rafael Valejo Contreras, Rua Estevão Silva ns. 235-7 (Processo número 304.314-48). — Satisfaça a exigência.

José Martinez Martin e outro, Rua Ana Néri n.º 1.606 (Processo número 310.639-48). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro Ajudante.

Manuel Domingos Camelo Filho, Rua Ipojuca n.º 55 e outro (Processo número 310.646-48). — Satisfaça a exigência.

Francisco Perpétuo, Rua Felício número 82 (Processo n.º 311.640-48). — Satisfaça a exigência.

Maria Ganter, Rua Altinópolis número 84 (Processo n.º 309.073-48). — Satisfaça a exigência.

Franklin Pinto da Rocha, Rua Costa Dória ns. 29-37 (Processo n.º 300.122, de 1948). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Lúcia Gomes Lôbo, Rua Senador Muniz Freire n.º 41 e outro (Processo n.º 311.857-48). — Satisfaça a exigência.

Leonardo Korecki e outro, Rua 29 de Julho, junto e depois do n.º 297 (Processo n.º 308.297-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Manuel Rêgo, Estrada do Engenho da Pedra, entre os ns. 335-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Sebastião Bastos, Rua Pereira Pinto n.º 70 (Processo n.º 301.810-48). — Satisfaça a exigência.

Carlos Joaquim da Silva, Rua Sousa Franco n.º 760 e outro (Processo número 311.205-48). — Indeferido.

Adalgisa da Fonseca Marques, Rua Tácito Esmeriz, junto e antes do número 127 (Processo n.º 219.999-47). — Indeferido, quanto ao uso.

Alzira Fernandes, Avenida Suburbana n.º 10.028 (Processo n.º 306.774, de 1948). — Satisfaça a exigência.

Luís Molinho, Estrada do Portela (Processo n.º 302.125-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Americo José da Silva Maia, Avenida Suburbana, entre os ns. 2.594 e 2.606. — Satisfaça a exigência.

Ovidio Rodrigues de Oliveira, Estrada do Monteiro n.º 350 (Processo número 315.168-46). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Cia. Imobiliária Santa Cruz, Jardim Guanabara (Processo n.º 206.511, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Pejsach Tabak, Rua João Silva número 179 (Processo n.º 306.797-48). — Satisfaça a exigência.

Leopoldina Francisca de Andrade, Avenida dos Mananciais (Processo número 301.393-48). — Satisfaça a exigência.

Joviano Ferreira Gomes, Rua Miranda Vale, esquina de outra (Processo n.º 307.417-48). — Indeferido.

Godofredo Brandão Graça, Rua Pedro Gomes, esquina de outra (Processo n.º 307.269-48). — Satisfaça a exigência.

Lauro Vasconcelos, Estrada da Posse e outra (Processo n.º 303.076-48). — Compareça.

Eustáquio de Sousa Queiróz, Rua Toriba n.º 156 (Processo n.º 221.556, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Estrada Vicente de Carvalho (Processo número 210.536-47). — Satisfaça a exigência.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Fazenda de São Bernardo (Processo n.º 300.825-44). — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Pedro Luis e Castro, Fazenda São Bernardo — Anchieta (Processo número 209.647-43). — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 305.467-48 — Vera Ferreira Leite e outra. — Compareça.

N.º 301.388-48 — Coelho & Ferreira Ltda. — Compareça para retirar documentos.

N.º 313.879-48 — N. Rodrigues & Cia. — Compareça.

N.º 313.131-48 — Alfredo Conrado de Nieméier. — Apresente título de propriedade e requiera previamente a delimitação do núcleo industrial.

N.º 311.252-48 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Apresente planta, com as dimensões atuais da exploração.

N.º 313.976-48 — Prefeito Tavares Gomes. — Indeferido.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 313.887 — Guiomar Mayrink Lessa, Praça André Rebouças ns. 6-10. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00, em selos municipais.

N.º 314.094 — José da Silva Monteiro, Rua Silva Teles n.º 70. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 26,00, em selos municipais.

N.º 313.041 — Pierino Triceiri. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 58,00, em selos municipais.

N.º 133.784 — Maria Antônia Caonero Burle, Travessa n.º 5. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 40,00, em selos municipais.

N.º 313.476 — Artur Leandro dos Santos Júnior, Rua Visconde de Viçteroi. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Alice Devaux (Processo n.º 312.530, de 1948).

Jurandir Rodrigues (Processo número 313.672-48).

Agenor Alves de Azevedo (Processo n.º 308.328-48).

Antônio Augusto Sequeira (Processo n.º 313.912-48).

José Xavier Moita (Processo número 313.470-48).

Salomão Treiger (Processo número 313.316-48).

Guiomar Mayrink Lessa (Processo n.º 313.886-48).

Dália de Aguiar Cascais Gusmão (Processo n.º 313.973-48).

Domingos de Castro Rodrigues (Processo n.º 313.817-48).

Domingos Dias de Castro (Processo n.º 313.321-48).

Norberto Leire Ribeiro (Processo n.º 313.961-48).

— Certificam-se, de acordo com a informação.

Jorge Pereira Pacheco (Processo número 310.050-48).

Hildebrando Arvelos Válder (Processo n.º 305.262-48).

Rui Coelho Pereira (Processo número 303.577-48).

— Restituam-se.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Petição n.º 967-48 do 1-D. O. — Condoreil Tintas S. A., Avenida Cidade Lima n.º 181. — Ficam aceitos os rampamentos.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 313.988-48 — Rua Rainha Guilhermina, junto e antes do n.º 90 — Celina Padilha.

N.º 220.673-47 — Rua Icatu, junto e antes do n.º 17 — 4.º Distrito de Obras.

— Deferidos. Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob os mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

N.º 313.183-48 — Avenida Delfim Moreira n.º 662 — Gabriela Besanzoni Lage. — Deferido, fornecendo no local o material necessário, 2 sacos de cimento, 100 tijolos comuns e 10 tubos de concreto de 0,22 e entregando no Depósito, o seguinte material, como indenização da mão de obra: 15 quilos de solda "Hardweld" de 1/8" e 7 quilos de solda "Abrazeweld" de 1/8". O serviço no logradouro será feito pela Prefeitura.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

Autos de constatação de infração. N.º 40, de 9-7-48 — Antônio Dutra e Melo, morador à rua Pedro de Carvalho n.º 156. — Autuação, por ter construído passeio defronte ao prédio de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros).

N.º 41, de 9-7-48 — Váiter Maia de Almeida, morador à rua Galdino Pimentel n.º 36. — Autuado, por ter construído o rampamento do passeio de frente ao prédio de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros).

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Gomes Travassos — rua Bittencourt Sampaio n.º 18. (310.832, de 1948).

Edwiges Medeiros Ferreira — rua Belisário Pena n.º 219 (306.398-48).

Maria Martins — rua Conselheiro Paulino n.º 129 (Petição n.º 448-48).

Aníbal Castanheira — rua Antônio Régio ns. 527 e 541 (Petição n.º 540, de 1948).

Júlio Pires — rua Maria Rodrigues n.º 227 (Petição n.º 569-48).

Francisco Rodrigues da Mota — rua Dr. Alfredo n.º 719 (Petição n.º 565, de 1948).

Pedro Marques — rua Roberto Silva n.º 60 (Petição n.º 573-48).

Eduardo do Nascimento Seixas — rua Uranos n.º 921 (Petição n.º 556, de 1948).

— Deferidos, os requerentes acima, devendo ser os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Oriando Dourado Lopes — avenida N.S. de Copacabana cnfp empy n.º 595 (312.779-48) — Publique-se, deferido mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), relativo a rua "7" por três meses.

Caixa Funerária de Ramos — rua Uranos n.º 1.080 (Proc. n.º 311.041, de 1948). — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-D.O., 7 manilhas de barro de 6", para indenizar a mão de obra.

Aceitação de rampamentos: José Arosa Calvo — avenida Guilherme Maxwell n.º 225 (Petição número 394-48).

Antônio Augustinho Tazeira — rua Uranos n.º 1.265 (Petição n.º 519-48). Juraci Mota — rua Absira n.º 53 (Petição n.º 348-48).

José Cardoso Figueiredo — rua da Proclamação n.º 3 (Petição n.º 471, de 1948).

Benjamin Augusto Lobão — rua da Proclamação n.º 22 (Petição n.º 350, de 1948).

— Ficam aceitos os rampamentos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 7 de julho de 1948

Francisco Barbosa — rua Gupiana n.º 49 (Petição n.º 187-48, do 14.º D.O.). — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 24 metros de táboa de pinho paranã folha de 5 aparelhada, 1 face e 7 pacotes de 500 gramas de pó de sapato.

Manuel dos Rios — estrada do Cabuçu n.º 548 (Petição n.º 188-48, do 14.º D.O.). — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 9 lâmpa-

das de 120 volts e 150 wats e 1 pacote de 500 gramas de pó de sapato.

Manuel dos Rios — estrada do Cabuçu n.º 548 (Petição n.º 189-48, do 14.º D.O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros. (Cr\$ 11,00).

Manuel Augusto de Jesus — estrada do Cabuçu n.º 564 (Petição n.º 192, de 1948, do 14.º D.O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros. (Cr\$ 11,00).

Décimo Sexto Distrito de Obras

16 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 8 de julho de 1948

Proc. n.º 313.082-48 — Edilberto de Sousa Campos — praça Carmela Dutra n.º 29. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00. (Onze cruzeiros).

Departamento de Edificações

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 104

Expediente de 7 de julho de 1948

Designação de servidor: Designando o Engenheiro Classe N, mat. 4.410, Osvaldo Pais, para responder pelo expediente do 6-DD — durante as férias do Chefe efetivo.

Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Arquiteto Classe J, mat. 36.728, Raimundo Geraldo Leite Figueiredo, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 120, foi designado para ter exercício neste Departamento. (Ofício 1.267-VSA-P — 7-7-48).

Designação de servidor: Designando para ter exercício no 9-DD, o Arquiteto Classe J, Raimundo Geraldo Leite Figueiredo.

Expediente de 9 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 225.932-48 — Antônio Guedes Ribeiro. — Certifique-se. N.º 225.167-48 — Paulino Félix Cardoso. — Certifique-se. N.º 228.224-48 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Certifique-se. N.º 228.068-48 — Euclides Jaspe de Lima. — Certifique-se. N.º 227.650-48 — Alberto Henrique Zumsteg. — Certifique-se. N.º 227.986-48 — Otávio Muniz. — Certifique-se. N.º 224.642-48 — Isolino das Chagas Pereira. — Certifique-se. N.º 309.072-48 — Alvaro José Lopes da Silva. — Certifique-se. N.º 226.977-48 — Fábrica de Artefatos de Cimento Itapluima Limitada. — Certifique-se. N.º 227.584-48 — Cícero Fernandes da Costa. — Certifique-se. N.º 310.049-48 — Aida Gomes da Conceição. — Certifique-se. N.º 228.270-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Certifique-se. N.º 227.332-48 — Jaime da Costa Chacon. — Certifique-se. N.º 225.194-48 — Previdência Carmelitina Fluminense Convento do Carmo. — Certifique-se. N.º 312.974-48 — Frederico Campos. — Certifique-se. N.º 226.969-48 — Cia. de Terrenos Leblon Ltd. — Certifique-se. N.º 228.050-48 — Almir de Oliveira Pimentel. — Certifique-se. N.º 222.703-48 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Certifique-se. N.º 223.279-48 — Valdir Melo Cunha. — Certifique-se. N.º 225.352-48 — João Pelosi. — Certifique-se. N.º 224.715-48 — Eduardo Beral Sardinha. — Certifique-se. N.º 310.560-48 — Oscar Weischenk. — Certifique-se. N.º 227.633-48 — Teresa Martin Coelho. — Certifique-se.

N.º 228.581-48 — Sociedade Imobiliária Garrido. — Certifique-se.

N.º 223.735-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se.

N.º 228.423-48 — Godofredo Marques — Levante a perempção.

N.º 359.806-48 — João da Costa Estevam. — Compareça para ciência.

N.º 222.398-48 — Joaquim Loureiro de Barros. — Compareça para ciência.

N.º 225.926-48 — Paulo Franchini Melo. — Compareça.

N.º 225.446-48 — Darci Leite Dornelas e outro. — Indeferido, em face do art. 36 do Decreto n.º 6.000.

N.º 224.268-48 — Jaime Pereira das Neves. — Deferido.

N.º 224.085-48 — Carlos Rosa. — Deferido, a título precário.

N.º 219.702-48 — Erminio Antônio Correia. — Matenho as exigências.

N.º 225.999-48 — Henrique Cordeiro. — Reduza à terça parte.

N.º 323.294-47 — Carla Konder. — Indeferido. Apresente projeto indicando o fechamento dos vãos na divisa.

N.º 237.055-44 — Aureo Otoni de Mendonça. — Indeferido.

Mendonça Júnior. — Indeferido.

N.º 221.148-48 — Leon Tygel e outro. — Deferido, em face da informação.

N.º 238.318-44 — Olavo Canavaro Pereira e outro. — Deferido, em face da informação.

N.º 227.837-43 — Demeval Pereira Sampaio. — Certifique-se.

N.º 227.287-48 — Alberto Pinto. — Certifique-se.

N.º 227.722-48 — Olimpio Pacheco. — Certifique-se.

N.º 226.329-43 — Wilhelm Kurtz. — Certifique-se.

N.º 228.018-48 — João Nunes Trindade. — Certifique-se.

N.º 228.429-48 — Edite Eleonora Tavares. — Certifique-se.

Tavares Leite Guimarães. — Certifique-se.

N.º 224.635-48 — J. A. de Oliveira & Cia. — Certifique-se.

N.º 310.553-43 — Cândido Gomes Ramadinho. — Certifique-se.

N.º 227.921-48 — Antônio Joaquim Valente de Matos. — Certifique-se.

N.º 218.623-48 — Trajano Bernardo Ribeiro. — Certifique-se.

N.º 226.948-48 — Antônio oncelção Pinheiro. — Certifique-se.

N.º 227.187-48 — Empresa Federal de Engenharia Ltda. — Levante a perempção.

N.º 223.487-43 — Sérgio Ivan N. — Compareça.

N.º 228.590-43 — Thomaz Pompeu Acioli Borges. — Compareça.

N.º 221.827-48 — Lavanderia do Lar S. A. — Diga para que fim se destina a certidão.

Em 9 de julho de 1948 — Mario Monteiro Villalva, mat. 4.122.

9-DD,

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 30 de junho de 1948

Passa-se o alvará: N.º 225.091-48 — José Machado Macedo — Estrada Intendente Magalhães n.º 295. — Reforma — Cr\$ 66,00.

Pode habitar: N.º 333.399-47 — Américo Martins — Praça Oito de Maio 136-136-A — Construção de prédio misto, obras iniciadas em 25 de agosto de 1947.

Exigência: N.º 215.125-48 — Manoel Garcia — Rua Amandu n.º 44 — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 334.683-47 — Evandro Rodrigues Ribeiro Vale — Rua Alice de Freitas n.º 12. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 328.732-47 — Chand Sales — Rua Nerval de Gouveia n.º 201 apartamentos 101-103. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 344.382-47 — Ana Gama da Cunha Moreira — Estrada Intendente

Magalhães ns. 1.247-1.247-F. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 211.527-48 — Américo Laranja — Rua Catolé n.º 170-F. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 330.227-47 — Associação da Igreja Metodista — Rua Marbucaba, 189. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 204.524-48 — Nascimento Fernandes — Rua Comandante Claire números 14 e 14-F. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo da alvará concedido.

N.º 368.324-47 — Arnaud Spier — Rua Andrade Figueira, 525. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 315.690-47 — Adão Rodrigues Pinto e outro — Largo do Sapê números 21, 21-A e 21-B. — Não aceita as obras, cumpre o projeto aprovado.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de julho de 1948

Passa-se alvará:

N.º 222.513-48 — Aderito Marques da Cruz — Rua da Regeneração números 271 e 271-F, apts. 101-201 — Construção de prédio comercial e prédio residencial de 2 pavimentos de acordo com o Decreto n.º 8.876 — Cr\$ 1.054,50.

N.º 218.332-48 — Lauriana Rodrigues Vilhena Leonete — Rua Temporal n.º 89 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 111,40.

N.º 211.734-48 — Carlos Alves de Sousa — Rua Darke de Matos número 235 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 213,40.

N.º 225.223-48 — Antônio Barreto Filho — Rua André de Azevedo número 100, fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento nos fundos de prédio existente — Cr\$ 124,70.

N.º 222.254-48 — Joaquim Henrique d'Almeida — Rua das Missões número 469 — Construção de dependência na casa I de vila existente — Cr\$ 36,00.

N.º 221.987-48 — Antônio Pereira Covas — Rua Paranapanema ns. 357 e 357 F — Legalização de prédio de 1 pavimento com acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 147,10.

N.º 215.348-48 — Leland E. Metcalf & Cia. Ltda. — Rua 7 de Março, junto e antes do n.º 116 — Construção de galpão para armazenagem industrial — Cr\$ 886,60.

N.º 220.735-48 — Caminho de Itaoca n.º 430 — Acréscimo de 1 pavimento, modificação e reforma em prédio residencial — Cr\$ 521,40.

N.º 214.950-48 — Companhia Imobiliária Cosmos S. A. — Rua Caraipe n.º 45 — Acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 736,50.

N.º 222.952-48 — Antônio Maria Carneiro — Rua Aurora n.º 63 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 470,40.

N.º 223.333-48 — Antônio Guedes — Avenida Paris n.º 98 — Acréscimo, modificação e reforma e mprédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 243,40.

N.º 222.0498-48 — Vilares & Irmão — Avenida dos Democráticos n.º 684 — Reforma em prédio comercial de 2 pavimentos e construção de galeria artística na loja — Cr\$ 132,00.

N.º 218.386-48 — A. & Martins — Rua Uranos n.º 1.345-47 — Modificação de prédio de 1 pavimento — Cr\$ 88,00.

N.º 222.770-48 — Belmiro Eusébio da Costa — Rua Barros Barreto número 62 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 83,00.

N.º 363.695-47 — José Bento Alves de Matos — Rua Penedo n.º 33-35 apartamentos 101-102 — Prorrogação de licença 3 meses — Cr\$ 258,20.

N.º 331.705-47 — Domingos Dias de Castro — Rua Adail n.º 70 — Prorrogação 4 meses — Cr\$ 191,40.

N.º 329.741-47 — João de Deus Domingues — Rua Marari n.º 206 — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 400,70.

N.º 203.117-48 — Antônio Ferreira Bispo — Rua Comandante Abreu número 53 — Prorrogação 3 meses — Grátis.

N.º 330.555-47 — João Batista de Castro — Rua Costa Mendes n.º 124 — Prorrogação 1 mês e modificação de projeto aprovado sem acréscimo — Cr\$ 143,00.

N.º 238.661-46 — Rodolfo Marques da Cunha — Estrada Braz de Pina n.º 958 e outros — Prorrogação para 3 prédios — Cr\$ 521,40 e diferença nos emolumentos contados em 26-4-48 — Cr\$ 185,00.

N.º 360.499-47 — Durval Custódio Nunes — Caminho de Maria Angu número 117, apartamentos 101 e 102 — Prorrogação pelo art. 108 até solicitação de aceitação.

Ficam aceitas as obras:

N.º 352.042-47 — Alberto de Oliveira Ribeiro — Rua "4" n.º 339, loja — Acréscimo no prédio existente destinada a comércio.

Exigência a satisfazer:

N.º 213.259-46 — Américo Solar — Rua Maria Rodrigues n.º 212, apartamentos 101-102 — Requeira prorrogação.

N.º 221.439-48 — Artefatos de Borracha Fibi Ltda. — Rua Júlio Ribeiro n.º 260 — Prove a delimitação do núcleo industrial.

N.º 210.102-48 — Ana Matias — Rua Barros Barreto n.º 47 — Requeira prorrogação.

N.º 220.121-48 — Filomena de Souza Rêns Sampaio — Avenida Antenor Navarro n.º 100 — Substitua o construtor.

N.º 224.647-46 — Tomás de Araújo Fernandes — Rua Quito n.º 39, apartamentos 101-201 — Declare qual o construtor responsável pelas obras.

N.º 220.311-48 — José de Queiroz — Rua André Pinto n.º 197 — Prove a existência de núcleo industrial.

N.º 225.208-48 — Avelino Pinto — Caminho de Itaóca n.º 507, apartamento 203 — Figure as projeções dos balanços sobre a área do pavimento térreo.

N.º 220.210-48 — Alfredo Pasuolo — Rua Marechal Foch n.º 191 — Declare em réplica qual a finalidade do galpão.

N.º 337.448-47 — Nereida Augusta David — Rua Luís Camara n.º 217 — Junte "croquis" dos prédios vizinhos, como alega na réplica, para encaminhamento à autoridade superior.

N.º 367.894-47 — José Nunes Catão — Rua Camaquã n.º 72 — Não pode habitar. Apresente certidão de posse.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 216.171-48 — Joaquim Santos Parente — Rua Pinto Teles n.º 299 — Construção de varanda — Prorrogação — Cr\$ 233,90.

N.º 342.576-45 — Vicente Humberto Arruda — Estrada Engenho Velho número 2.030 — Construção — Prorrogação — Cr\$ 632,50.

N.º 213.329-48 — Jorge Moisés Franco — Estrada da Covanea n.º 873, apartamentos 101 e 102 — Construção — Cr\$ 253,00.

N.º 218.451-46 — Vladislau Biskup — Rua Anália Franco n.º 10 — Construção — Prorrogação — Cr\$ 2.505,80.

N.º 226.155-48 — Companhia Imobiliária Fluminense S. A. — Estrada do Rio Grande n.º 1.240 — Construção de portão — Grátis.

N.º 212-48 — Oscar Belo Beltrão de Azevedo — Travessa Albano n.º 37 — Grátis, artigo 108.

N.º 213-48 — Eugênia Planchet — Rua Marangá n.º 604 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 214-48 — Aristides de Carvalho — Estrada do Guari n.º 928 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 214-48 — Hermínio Duarte Martins — Rua Calubi n.º 47 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 215-48 — Maria Gonçalves Mendonça — Rua Capitão Menezes número 1.561 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 216-48 — Maria Gonçalves Mendonça — Rua Capitão Menezes número 425 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 217-48 — Pedro Marques — Rua Dias Vieira n.º 42 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 218-48 — Pedro Marques — Rua Maricá n.º 95 — Grátis na forma do artigo 108.

N.º 219-48 — Manuel Felipe Santiago — Rua Calubi n.º 75 — Grátis na forma do artigo 108.

Habite-se:

N.º 211.115-48 — Adamar Pereira Pinto — Rua Parintins n.º 290 — Construção de prédio residencial. Pode habitar.

N.º 335.984-45 — Semiramis Babiano — Estrada do Pau Ferro n.º 317 — Construção de prédio residencial de um pavimento. Pode habitar.

Despachos definitivos:

N.º 222.210-48 — Luís Guimarães Eiras — Estrada do Cafundá número 2.162 — Deferido na forma do artigo 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 202.290-48 — Pedro Coutinho Filho — Estrada do Gabilal número 1.413 — Deferido na forma do artigo 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 227.721-48 — Cecília da Silva Araújo — Avenida Germanário Dantas n.º 1.103 — Restituição de documentos — Deferido mediante recibo.

N.º 358.956-48 — João de Medeiros — Estrada do Guari ns. 3 e 3-A — Construção — Deferido. Compareça o novo construtor com as segundas vias do projeto.

Exigências:

N.º 356.191-47 — José Correia de Oliveira — Estrada do Rio Grande n.º 2.604 — Construção de prédio residencial — Não pode habitar, obedeça o projeto aprovado.

N.º 217.753-45 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Calubi n.º 78 — Construção — Apresente ficha de inscrição.

N.º 244.168-46 — Mário José Vieira Bastos — Estrada do Urussanga número 600 — Não aceita as obras, obedeça o projeto aprovado.

N.º 325.315-45 — Ananias Martins — Estrada da Tijuca número 2.056 — Legalização de construção — Requeira aceitação no prazo de 10 dias, sob pena de multa.

N.º 352.376-47 — Sidnei Muniz Gregori — Rua Retiro dos Artistas número 968 — Modificações e acréscimo — Compareça com o alvará.

N.º 225.581-48 — Manuel Barbosa de Sousa — Rua Tapera n.º 56 — Legalização de construção — Compareça.

N.º 227.366-46 — Elvira Ribeiro — Rua Sargento Paulo Moreira n.º 286 — Legalização de construção. Requeira aceitação no prazo de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 204.124-48 — Oto Klier — Rua Ariapó n.º 244 — Legalização de acréscimo de alpendre — Apresente ficha de inscrição.

N.º 339.869-45 — Jaime de Sousa Praça — Rua Camatã n.º 6 — Construção — Compareça com o alvará.

N.º 360.196-47 — Etere Marani — Rua das Camélias n.º 354 — Construção — Compareça com o alvará.

Aceitação de obras:

N.º 210.051-48 — João Luís Martins — Estrada do Pau Fome n.º 954 — Acréscimo e reforma.

N.º 316.608-45 — Ilma Ferreira Ribeiro — Rua Alves do Vale n.º 112 — Legalização de obras.

N.º 343.815-47 — Alfredo Carlos Trautmann — Rua das Margaridas n.º 651 — Acréscimo e reconstrução de muro de frente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

N.º 84 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar para ter exercício no Posto Agrícola III (Núcleo n.º 9.160), o Servicial Referência III — Rute Pereira Pinto, matrícula n.º 59.742.

Distrito Federal, 2 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 85 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve transferir do Núcleo n.º 2.160 para o Núcleo n.º 7.161 (Posto Agrícola I), o Técnico em Drenagem — Valdemar de Oliveira Neumayer, matrícula n.º 59.118, por conveniência de serviço.

Distrito Federal, 7 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 86 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar o Jardineiro referência III — Daniel Junger Goulart, matrícula n.º 59.761, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo número 0.163) a partir desta data.

Distrito Federal, em 7 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula n.º 52.658.

N.º 87 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar o Jardineiro referência III — David de Souza Pires, matrícula n.º 59.762, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo número 0.163) a partir desta data.

Distrito Federal, em 7 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 88 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar o Trabalhador referência II — Nodir Santiago, matrícula número 59.733, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo número 0.163) a partir desta data.

Distrito Federal, em 7 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 89 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar o Jardineiro referência III — Dirceu Amorim, matrícula número 59.760, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo número 0.163) a partir desta data.

Distrito Federal, em 7 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 90 — O Diretor do Departamento de Agricultura, tendo em vista que, por ato do Exmo. Sr. Prefeito, foi designado para membro das Comissões de Inquérito instituídas pelas Portarias ns. 2.143, 2.144 e 2.145, de 28 de junho findo, o

Chefe de Serviço Padrão N — Antônio Correia da Silva, matrícula n.º 31.604 e que, na conformidade do Artigo 234, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, fica o referido serventário automaticamente dispensado do serviço, resolve designar o Chefe do Posto, padrão N — Pedro Ernesto de Resende Júnior, matrícula número 52.772, para responder pelo

N.º 253.939-46 — Constantino Jacob Salomão — Estrada do Tindiba número 856. Modificação e acréscimo.

N.º 331.157-47 — Ernandes José da Silva — Rua Visconde de Asseca número 94 — Legalização de reforma — Ficam aceitas as obras.

expediente do Serviço de Economia Rural, no impedimento do titular efetivo.

Distrito Federal, 8 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 91 — O Diretor do Departamento de Agricultura, tendo em vista a necessidade de fiscalização dos serviços de repasse inicial e conservas bimestrais de valas e canais de Jacarepaguá, resolve designar o técnico rural, classe J — Lauro de Matos Mendes, matrícula número 31.602 para fiscalizar os respectivos serviços.

Distrito Federal, 8 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Chefe do DAG. — Matrícula número 52.658.

N.º 92 — O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve designar para responder pelo expediente do Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (Fazenda Modelo), até posterior deliberação, o Engenheiro Agrônomo Interino — Camerino Teixeira de Freitas Duarte de Oliveira, classe J, matrícula número 55.295.

Em 2 de julho de 1948. — Osmar Lopes de Resende, Diretor do DAG. — Matrícula n.º 52.658.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.745-48 — Onerita Quintanilha Drumond. — Deferido. Excluo do rol de contribuinte e autorizo a restituição na forma da lei.

N.º 6.082-48 — Ulysses Paulino Mateus. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Isabel da Costa Mateus, na qualidade de viúva do contribuinte Ulysses Paulino Mateus, matrícula n.º 31.305, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. Assine o título de pensionista. Em face do processado, tome insubsistente o despacho de 2 de abril deste ano, exarado no processo n.º 22.830-47 junto.

N.º 6.358-48 — Dulce Borges de Vasconcelos. — Deferido. Cancele-se, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, a fiança concedida a Dulce Borges de Vasconcelos, para a locação do prédio n.º 27, casa II, da Rua São Francisco Xavier, de propriedade de Felipe Caruso.

N.º 11.055-48 — Antônio Lúcio de Oliveira. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Maria dos Santos Oliveira, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Antônio Lúcio de Oliveira, matrícula n.º 15.536.

N.º 10.368-48 — Natam Velasco. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Clirinéia Constante Velasco e Jorge Velasco, esposa e fil-

lho, respectivamente, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Natham Velasco, matrícula n.º 17.671.

N.º 11.022-48 — Amanda Adalgisa de Noronha Feital. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Josefina Bahia, na qualidade de legatária do contribuinte Amanda Adalgisa de Noronha Feital, matrícula n.º 40.641, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Assine o título de pensionista.

N.º 10.572-48 — Amâncio Vieira da Silva. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Agostinha Rosa da Silva, Ester, Ilma, Adélia, Ludovino e Jair Rosa da Silva, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Amâncio Vieira da Silva, matrícula n.º 26.774, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 6.953,00 (seis mil novecentos e cinquenta e três cruzeiros), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 57 prestações de Cr\$ 120,00 e uma de Cr\$ 113,00. Assine os títulos de pensionista.

N.º 5.730-48 — João Batista Bernardino Viana. — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Antonieta Lima Viana e Antônio Jorge Viana, na qualidade, respectivamente, de viúva e filho do contribuinte João Batista Bernardino Viana, matrícula n.º 90.092, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 5.405,90 (cinco mil quatrocentos e cinco cruzeiros e noventa centavos) apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 54 prestações de Cr\$ 100,00 e uma de Cr\$ 5,90. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. Assine os títulos de pensionistas.

N.º 3.512-48 — Maria José Rodrigues dos Santos. — Deferido. Homologar o expediente, promovido pelo 1-DP, incluindo como contribuinte facultativo deste Montepio, nos termos do art. 44 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930, o servidor da P. D. F. — Maria José Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 52.920.

N.º 11.877-48 — Joaquim Machado. — Deferido, em face do informado.

N.º 9.526-48 — José Donatini. — Deferido.

N.º 11.722-48 — Onay Lucília de Melo Cerri. — Deferido. Exclua do rol de contribuintes e autorize a restituição na forma da lei.

N.º 11.863-48 — Celstino Soares. — Deferido.

N.º 11.834-48 — Antônio José da Cruz. — Deferido.

N.º 11.927-48 — Nivaldo de Almeida Pires. — Deferido, à vista das informações.

N.º 11.898-48 — Virgínio Vila Filho. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 11.527-48 — Francisco Ferreira de Sousa. — Deferido, em face do informado.

N.º 11.527-48 — Francisco Ferreira de Sousa. — Deferido, em face do informado.

N.º 11.887-48 — Manuel Augusto Teixeira. — Deferido.

N.º 11.723-48 — Jeremias Ferreira. — Deferido, à vista das informações.

N.º 11.478-48 — Nilo Pereira de Carvalho. — Deferido, à vista das informações.

N.º 11.899-48 — Montepio Civil. — Pague-se a quantia de Cr\$ 115,60 (cento e quinze cruzeiros e sessenta centavos), observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41, e expedida por este Gabinete.

N.º 9.388-48 — Armarido Amaral. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.579,40 (dois mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), proveniente de atualização de contas, em

21 prestações de Cr\$ 117,20 e uma de Cr\$ 118,20, como se propõe.

N.º 8.193-48 — Cândido da Costa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.179,50 (dois mil cento e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de atualização de contas, em 19 prestações de Cr\$ 108,90 e uma de Cr\$ 110,40, como se propõe.

N.º 10.528-48 — Bernardino Loureiro. — Anote-se para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no art. 97, letra a do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 8.952, de 13-9-47.

EXIGENCIA DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 8 de julho de 1948
Processo n.º 4.808-48 — Bento Campelo de Bonfim. — Queira comparecer ao Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

Expediente de 9 de julho de 1948
N.º 10.932-48 — Manuel Pereira de Pinho. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do MDA, para prestar esclarecimentos.

Serviço de Contrôlle Legal

1-DA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 10 de julho de 1948

N.º 9.619-48 — Custódio Félix Monteiro Filho. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 11.299-48 — Agnelo Matos de Oliveira. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 11.393-48 — Alvaro Rodrigues dos Santos. — Queira comparecer, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 8.714-48 — Antônio Lopes Rodrigues. — Queira comparecer, munido da certidão de casamento de D. Dagmar Rodrigues Caldas, Mãe da futura legatária à pensão que vem instituindo neste Instituto.

Serviço de Contrôlle Financeiro

Israel Menezes dos Santos, matrícula n.º 90.159 — Proc. n.º 9.519-48.

João de Deus da Silva, matrícula n.º 90.107 — Proc. n.º 9.520-48.

Heraclito dos Santos Castro, matrícula n.º 90.188 — Proc. n.º 11.741-48.

José Joaquim de Matos, matrícula número 90.102 — Proc. n.º 11.742-48.

Alberto Rizzo, matrícula n.º 90.221 — Proc. n.º 11.848-48.

— Queiram apresentar a este Serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes.

Raul Pena Firme, matrícula número 17.931 — Proc. n.º 7.663-48.

João Moreira de Pádua, matrícula número 57.042 — Proc. n.º 9.946-48.

Idesofra dos Santos, matrícula número 53.268 — Proc. n.º 10.212-48.

Nilo Pereira Sampaio, matrícula número 44.330 — Proc. n.º 11.521-48.

Maria de Lourdes Alves, matrícula número 55.971 — Proc. n.º 11.824-48.

— Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Valdemar dos Santos Reis, matrícula número 24.090 — Proc. n.º 11.600-48.

— Junte o contra-cheque de agosto de 1947.

Saturnino dos Santos Cruz, matrícula n.º 29.455 — Proc. n.º 10.745-48.

— Verifique os saldos apurados em suas contas.

Serviço de Contrôlle Legal

1 — D. A.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 9 de julho de 1948

N.º 11.393-48 — Adelino Gonçalves. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tomar ciência do que informa, em o processo de habilitação à pensão.

N.º 11.046-48 — Afonso Tranqueira Rosas. — Queira comparecer a este Serviço, para tomar conhecimento do

que se informa em o processo de reversão de cota de pensão.

N.º 10.440-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensão das Empresas e Transportes e Cargas. — Compareça para tomar conhecimento do que se informa em o seu processo de pagamento de aluguel.

N.º 11.858-48 — José Machado. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.535-48 — Teodoro Coutinho. — Queira comparecer para tomar conhecimento do que se informa no seu processo.

N.º 10.613-48 — Olinazor Pereira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

REQUERIMENTO

Térmo de ratificação do contrato lavrado entre a Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.) para fornecimento de aparelho de Raios X dentário, destinado ao Hospital Dispensário do Méier.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes o representante da Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.) e o Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, por ambos foi declarado que, tendo indevidamente constatado do contrato lavrado a 11 onze de março de mil novecentos e quarenta e oito, que a firma "declarou comprometer-se ao fornecimento de um aparelho para raios X dentário, modelo CDX, tipo estacionário, com estabilizador Kearley fabricação original da General Electric X-Ray, Corporation de Chicago, U. S. A. para serviço odontológico ou similar, etc", fica por este termo ratificada aquela declaração, que deverá ser lida com a seguinte redação: "a firma declarou comprometer-se ao fornecimento de um aparelho de raios X dentário modelo D-I, à prova de choque, com base móvel, de fabricação americana, da United Electric Company, Chicago Illinois, U. S. A., nos termos da sua proposta apresentada à aludida concorrência, etc".

O contrato, por este termo ratificado foi lavrado de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no ofício número 3.057 três mil e cinquenta e sete de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e oito desta Secretaria Geral e, por se acharem ambas as partes de perfeito acordo na ratificação necessária que, por este termo e na melhor forma de direito fica computada, eu Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, lavrei o presente, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele e assino com o Senhor José Podcamem representante, devidamente autorizada da Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.), Doutor Samuel Libânio representante da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, em nome da Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel.

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. (Assinado) Samuel Libânio. — José Podcamem. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro Brasil.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Obras Serviço de Correspondência

3-OB

Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 8 de setembro de 1947 e de ratificação da Cláusula Undécima do referido contrato assinado para dar execução às obras de pavimentação a concreto, muralhas de sustentação e galerias de águas pluviais na Estrada Grajaú — Jacarepaguá (trecho vertente do Grajaú) que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Cia. Serviços de Engenharia.

Aos 5 dias do mês de julho do ano de 1948, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, Engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cia. Serviços de Engenharia, estabelecida nesta Capital, a Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 7.º andar, neste ato representada pelo Sr. Alberto Woods Soares, portador da carteira de identidade número 458.472, para de acordo com o despacho exarado no processo número 304.409-48, assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato assinado em 8 de setembro de 1947, e de ratificação da Cláusula Undécima do contrato inicial, relativo às obras de pavimentação a concreto, muralhas de sustentação e galerias de águas pluviais na estrada Grajaú-Jacarepaguá (trecho vertente do Grajaú) — 8.º Distrito de Obras.

Este termo aditivo que é motivado preços unitários não previstos no contrato inicial, obedecerá às seguintes necessidades do acréscimo de tes clausulas:

Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 8 de setembro de 1948, com o acréscimo constante da Cláusula Segunda do presente termo aditivo.

Segunda: — Ficam acrescidas à Cláusula Undécima do contrato inicial, os seguintes itens:

29 — Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m de diâmetro, inclusive escavação, aterro escoa da vala — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

30 — Idem idem de 0,60 de diâmetro com armagem idem idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

31 — Idem idem de 0,80 idem idem — Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

32 — Idem idem de 1,00 idem idem — Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros).

Pagou como taxa de expediente, pela guia 6.300.638 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 2 de julho de 1948, a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 16,00 relativos ao imposto do Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Oficial Administrativo, referência 61, matrícula 45.833, com exercício neste Departamento de Obras, que escrevi. — Carlos Soares Pereira. — Alberto Woods Soares. — Testemunhas: — Francisco Leal, e Edgard Montenegro Pimenta, Maria Beatriz do A. A. do Maria Beatriz.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

AVISO

O Departamento do Pessoal, tendo em vista a publicação do Almanaque, com tempo de serviço apurado em 31 de dezembro de 1947, que já está sendo feita no *Diário Oficial* — Seção II — em suplementos, solicita aos interessados, cujas carreiras tenham sido publicadas, Advogado (fls. 9), Agrônomo (fls. 11), Arquiteto (fls. 12), Assistente Social (fls. 13), Bibliotecário Auxiliar (fls. 15), Cartógrafo (fls. 16), Contador (fls. 17) e Dentista (fls. 21) do *Diário* de 19 de junho de 1948: Densenhista (fls. 7), Estatístico (fls. 10), Farmacêutico (fls. 12), Gráfico (fls. 14), Inspetor de Alunos (fls. 16), Oficial Administrativo, classe "M" (fls. 29), Oficial Administrativo, classe "L" (fls. 41) do *Diário* de 1 de julho de 1948, Oficial Administrativo, classe "T" (fls. 3) e Oficial Administrativo, classe "J" (fls. 36) do *Diário* de 8 de julho de 1948, que, no caso de omissões, alterações ou correções nos respectivos históricos, compareçam à Comissão do Almanaque — Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 201, 9.º andar, munidos dos respectivos documentos sobre seus históricos funcionais para o necessário acerto nos assentamentos.

Em 10 de julho de 1948. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Justino Gonçalves em virtude do falecimento do servidor Antônio Pereira, matrícula n.º 10.318 ocorrido em 20 de novembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 71.700, de 1947).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Ferreira Freitas matrícula n.º 32.597 trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 16.889-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Teodoro da Silva Costa, matr. n.º 25.280, trabalhador p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 21.442-48).

Em 16 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cid Moreira de Sousa Pinheiro, matr. n.º 28.247, vigilante p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 20.159-48).

Em 21 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Almeida Ferreira — matrícula n.º 31.217 — jardineiro p. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 25.489-48).

Em 21 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Anírio Barcellos Borges, em virtude do falecimento do servidor Maria Amélia Borges, matrícula n.º 27.631, ocorrido em 10 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. (Processo n.º 2.614-48).

Em 22 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Antônio Sabino de Brito, em virtude do falecimento do servidor Bernardino Rodrigues, matrícula n.º ... 12.632, ocorrido em 16 de outubro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 62.449-47.)

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Rodolfo Moreira Tôrres, em virtude do falecimento do servidor Retília Regina Moreira de Sá, matrícula n.º ... 40.725, ocorrido em 29 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 44.177-47).

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Pimentel Lima — matrícula n.º 49.014, Escriturário, referência 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 146, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao

serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 25.124-48.)

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL n.º 171

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Virgínia da Conceição, em virtude do falecimento do servidor Antônio Augusto, matrícula n.º 42.221, ocorrido em 8 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 22.139-48.)

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Brasil de Araújo, matrícula n.º 35.449, Oficial Administrativo referência 61, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 8 de outubro de 1941 (Processo número 14.543-48).

Em 5 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Anacleto Porto — matrícula n.º 55.360 — médico classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 28.608-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Porfírio José de Lima — matrícula n.º 22.074 — artifice p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 22.890-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Sousa Gaspar — matrícula n.º 11.954 — trabalhador ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 22.891-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 176

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Vieira Rosa — matrícula n.º 54.586 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 19.666-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 177

O Departamento de Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim da Costa Lancetta, em virtude do falecimento do servidor Augusto Vitor do Espírito Santo, matrícula n.º 21.714, corrido em 21 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 26.164-48).

Em 8 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

13.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO
— REALENGO

O Chefe do 13.º Distrito de Fiscalização — Realengo, faz público que não tenho sido apresentado a nenhum Distrito de Apreciação as guias números 24.7852, de 25-5-48, 247.853, de 25-5-48 e 247.858, de 4-6-48, fornecidas à firma Ivan Dib, ficam declaradas, pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos, as referidas guias.

Realengo, 7 de julho de 1948. — *Flávio Piquet*, Chefe do Distrito. — Matr. 3.883.

AFERIÇÃO

DISTRITOS DO MÊTER E PENHA

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos Distritos acima ser feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 2 a 31 de junho, à Rua Dias da Cruz n.º 19 e Travessa Etelvina n.º 2 (Estação de Olaria) mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da Lei, os que não atenderem ao presente Edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1948. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Mapa da Concorrência n.º 10 (pública), realizada em 7 de julho de 1948 — Resumo das propostas — Proc. número 1.959-SGE-48

Ofício 345

Classificação	Proponentes	Preços	Prazos	Observações
1.º	Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.	Cr\$ 605.000,00	0 meses	Execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, em terreno situado na Estrada do Itacolomi, na Ilha do Governador.
2.º	Empresa de Construções e Obras Rodoviárias «ECOR» Ltda.	615.000,00	6 meses	
3.º	Jaderico Machado Ltda.	690.000,00	6 meses	

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948. — *Helio Brito*, Presidente da Comissão de Concorrências. Mat. 755.
— *Nelson Rubens Monte*, Eng. cl. N. Mat. 7.261.

Mapa da concorrência n.º 11 (pública) realizada em 7 de julho de 1948 — Resumo das propostas — Proc. número 1.960-48

Ofício n.º 346

Classificação	Proponentes	Preços	Prazos	Observações
1.º	Jaderico Machado Ltda.	Cr\$ 675.900,00	0 meses	Execução das obras de construção de um prédio escolar tipo rural em terreno situado à Rua Belchior da Fonseca n.º 643 — Pedra de Guaratiba.
2.º	Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.	680.000,00	6 meses	
3.º	Manuel M. da Silva	685.000,00	6 meses	

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948. — *Helio Brito*, Presidente da Comissão de Concorrências. Mat. 755.
— *Nelson Rubens Monte*, Eng. cl. N. Mat. 7.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132 — GRUPO 17

Tôrno público que no dia 19 de julho de 1948, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 9 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material: Expediente.
Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 5.º andar.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de julho de 1948 — *Oswaldo Romero* Pela Comissão matrícula número 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132 GRUPO 17

Tôrno público que no dia 19 de julho de 1948, às 15 1/2 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar pro-

postas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 24 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Reparos em bebedouro elétrico.
Prazo de entrega: 60 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia 11, 12.º D. A.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 8 de julho de 1948 — *Oswaldo Romero* Pela Comissão matrícula número 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 133 GRUPO 14

Tôrno público que no dia 19 de julho de 1948, às 15 1/2 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 16 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: Expediente.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega 48, 3.º andar.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de julho de 1948 — *Oswaldo Romero*, pela Comissão — matrícula número 6.836.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

EDITAL N.º 368

Grupo 5 — Medicamentos

Concorrência Administrativa número 314, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, número 760, 1.º andar, no dia 24 de julho de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula 3.952. Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 369

Grupo 6 — Material Escolar

Concorrência Administrativa número 315, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, número 760, 1.º andar, no dia 24 de julho de 1948 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula 3.952. Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 370

Grupo 2 — Saboneteiras etc.

Concorrência Administrativa número 316, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, número 760, 1.º andar no dia 26 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula 3.952. Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 371

Grupo 5 — Alcool

Concorrência Administrativa número 317 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, número 760, 1.º andar no dia 26 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula 3.952. Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 372

Grupo 6 — Material Hospitalar e de Laboratório

Concorrência Administrativa número 318, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar no dia 26 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula 3.952. Membro da S. C. M.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matricula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 389

Grupo 18 — Têxteis, cordoalha e bandeiras

Concorrência administrativa n.º 335, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 29 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matricula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 390

Grupo 18 — Têxteis, cordoalha e bandeiras

Concorrência Administrativa n.º 336, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 7160 — 1.º andar, no dia 30 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros, Of. Adm. I, — Mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 391

Grupo 19 — Vestuário, armário

Concorrência Administrativa n.º 337, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 7160 — 1.º andar, no dia 30 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros, Of. Adm. I, — Mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 392

Grupo 19 — Vestuários e armários

Concorrência Administrativa n.º 338, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 7160 — 1.º andar, no dia 30 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros, Of. Adm. I, — Mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 393

Grupo 19 — Vestuários e armários

Concorrência Administrativa n.º 339, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 7160 — 1.º andar, no dia 30 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros, Of. Adm. I, — Mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 394

Grupo 19 — Vestuários e armários

Concorrência Administrativa n.º 340, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 7160 — 1.º andar, no dia 30 de julho de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1948.
— João de Quadros, Of. Adm. I, — Mat. 3.952, membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 56

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o proprietário ou responsável pelo prédio em construção à Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.273, de nome e parafuso ignorados ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário sito à Rua General Severiano n.º 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 1.829, referente ao prédio acima mencionado. De sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 6 de julho de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 57

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Francisco Lojas, estabelecida à Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.129 onde é encontrado ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar sito à Rua General Severiano n.º 91 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 24.722 e do Auto de Multa número

19.179, referentes ao negócio de botiquim localizado à Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.120, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 6 de julho de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 58

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma Manuel Francisco Lopes, estabelecida à Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.120, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 24.701 e de Auto de Multa n.º 18.681, referentes ao negócio de botiquim sito à Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.120, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 6 de julho de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 90

Por este edital, fica intimada a firma Carvalho Lauro & Cia., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 1.300 que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1948.
— Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 91

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia. Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 1.301 que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1948.
— Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 92

Por este edital ficam as firmas abaixo discriminadas a comparecerem a esta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a fim de satisfazerem o pagamento das multas que lhes foram impostas, sob pena de ser descontada da Caução n.º 1.º do Art. 31 do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1939.

	Cr\$
Benjamin Arruda Câmara — Proc. 43.293-48	1.000,00
Casa Veras de Ferragens Limitada — Proc. 43.294-48	1.000,00
Benjamin Arruda Câmara — Proc. 43.277-48	1.000,00
Viana Silva & Cia. Limitada — Proc. 43.629-48	1.900,00
Viana Silva & Cia. Limitada — Proc. 43.276-48	250,00
Carvalho Lauro & Cia. — Proc. 43.286-48	250,00
Papelaria Modelo S. A. — Proc. 43.659-48	250,00
Ferragens S. Pedro Ltda. — Proc. 43.306-48	150,00
Importadora Sul Americana — Proc. 43.650-48	100,00

Jacques Levy — Processo 43.542-48 100,00
Carvalho Lauro & Cia. — Proc. 43.832-48 1.000,00
Em 10 de julho de 1948. — José Botelho Justino, mat. 847. — Vitor Dario João Nogueira Júnior, matrícula 2.219, pela V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 2 de agosto do corrente ano, às 15 horas, à Av. Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA PUBLICA DE NÚMERO 34

Grupo 3 (Montagem na pedreira de Irajá, incluindo fornecimento de um conjunto composto de motor elétrico de 15 H. P., etc.

CONCORRENCIA PUBLICA DE NÚMERO 35

Grupo 3 (Conjunto compressor de ar fixo, para montagem da pedreira existente no 14.º Distrito de Obras, etc.

CONCORRENCIA PUBLICA DE NÚMERO 36

Grupo 3 (Serra circular, furadeira horizontal, lixadeira em disco e em fita marca salmo de fabricação suíça, etc.

CONCORRENCIA PUBLICA DE NÚMERO 37

Grupo 3 (Desempenadeira combinada com desgrossadeira acionada por motor elétrico conjugado, etc.

CONCORRENCIA PUBLICA DE NÚMERO 38

Grupo 4 (Material para montagem na pedreira de Irajá trator de esteiras, marca internacional, tipo TD-14 ou equivalente.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 10 de julho de 1948. — Dario João Nogueira Júnior, pela Comissão

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 308

Grupo 29 (Óleo mineral diesel a granel).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 309

Grupo 36 (Estopim em capa de tecido preto — Balisa de aço — Mira — Nível — Teodolito — Chapéu de sol para serviço de campo).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 310

Grupo 38 (Betoneira — Caldeira Cilíndrica, para aquecimento de betume.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 10 de julho de 1948. — Dario João Nogueira Júnior, pela Comissão

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Pelo presente edital, fica convidada a firma L. Quatroni, com sede na Avenida Nilo Peçanha 26, 2.º andar salas 212 e 214, a comparecer dentro do prazo de 3 (três) dias a partir desta publicação, no S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis, Avenida Marechal Câmara, 350 — 10.º andar, sala 1.002, a fim de assinar o contrato para a execução dos serviços de construção da Estrada de acesso da Avenida Brasil à Ilha do Fundão.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1948.
— Maria Lucia Palhares Pereira, matrícula n.º 28.516. — Visto — Urbano Barboza, Chefe do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

Departamento de Obras

Concorrência pública para canalização do Rio dos Cachorros e reposição do calçamento.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução de canalização do Rio dos Cachorros e reposição do calçamento, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 27 de julho de 1948, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 10 (dez) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objetos desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Obras de concreto armado: Serão obedecidas integralmente as especificações e disposições da "Norma Brasileira "NBI".

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras qual o preço global da obra em concorrência, preço este que deverá ser o resultante da aplicação dos mesmos preços unitários às quantidades de cada um dos serviços indicados:

I — Metro cúbico de escavação em terra.

II — Metro cúbico de escavação em terra com escoramento.

III — Metro cúbico de volume em concreto simples, traço 1:3:5.

IV — Metro cúbico de alvenaria de pedra rejuntada.

V — Metro quadrado de camada de proteção do fundo, cimento e areia traço 1:3 com 0,02 cms. de espessura.

VI — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para taxa de 80 kg/cm².

VII — Metro quadrado de formas para concreto armado.

VIII — Quilo de ferro dobrado virado, colocado na obra (3/8" e 5/8").

IX — Chaminés de tijolos com tampões de ferro.

IX — Metro quadrado de arrancamento e reposição de calçamento.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organi-

zado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Escavação em terra — 6.814,00 m³;

II — Volume em concreto simples, traço 1:3:5 — 480,00 m³;

III — Alvenaria de pedra rejuntada — 425,00 m³;

IV — Camada de proteção do fundo, cimento e areia traço 1:3, com 0,02 cms. de espessura — 2.602,00 m²;

V — Concreto dosado racionalmente para taxa de 80 kg/cm². — 616,00 m³;

VI — Formas para concreto armado — 3.000,00 m²;

VII — Ferro dobrado e virado, colocado na obra (3/8" e 5/8") — 119.250 kg;

VIII — Chaminés de tijolos com tampões de ferro — 9 un.;

IX — Arrancamento e reposição do calçamento — 255,20 m².

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10. Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em invólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

2 — do ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão" do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12. O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13. Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Par e do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dos terços).

§ 14. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão, quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar a aceita pela Prefeitura.

§ 15. Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16. No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de julho de 1948 — José de Oliveira Reis — Engenheiro Chefe, matr. 28.808.

Departamento de Edificações 2-ED

EDITAL

Pelo presente edital aviso aos Senhores Interessados que no próximo dia 15, do corrente, quinta-feira, às 14 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede do Serviço de Instalações Domesticas (2-ED) — à avenida Graça Aranha número 327, devendo comparecer os seguintes candidatos:

1.ª Chamada

Alberto Coelho.
Edgar dos Reis Nunes.
Miguel Vieira de Magalhães.
João Tavares de Freitas.
Antônio Esmeraldo Barros.
Mário Correia de Miranda.
Bernardino Ferreira de Melo.
Níbel Teixeira Leite.
Demétrio Marques Cid.
Manuel de Sousa Almeida.
Franklin Rodrigues dos Santos.
Alexandre de Almeida.
José Barberino Alves.
Adelson Mendes Pereira.

2.ª Chamada

Martinho Batista da Nóbrega.
Carlos de Moura Bastos.
Em 9 de julho de 1948. — Durval Pinto de Sousa, — matr. 6.688. — Visto. — Marcelo Pena da Veiga.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura, no dia 8 de julho de 1948.

Habilitados

Vicente Ricardo da Silva.
Manuel de Sousa Teixeira.
Basileu Pres.
Luís Carmo Abreu.
Nelson Gerck da Silva.
Altino Batista Menedes.
Círio Lambiet.
Ernesto Alcântara Pinto.
Rufino Ferreira Azevedo.
Clarindo Baracho da Silva.
Edivard José de Oliveira.
José de Oliveira Marques.
Rui Pais.
Floribela Amorim Viana.
Samaritana de Barros Horizonte Brasil.

Dorotéia Pereira Lima.
Em 9 de julho de 1948. — Durval Pinto de Sousa, — matr. 6.688. — Visto. — Marcelo Pena da Veiga.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à restituição de hidrômetros publicado no "Diário Oficial II" de 7 do corrente, às páginas 4.613-4.616.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje dia 13 de julho de 1948, às 11,15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matr.	Matr.	Proposta
7.719	3.403	7.793	29.405
7.790	28.877	7.794	9.855
7.791	5.732		

Emergências:

Matrícula 1.753	—	Trat. saúde.
Matrícula 5.278	—	Trat. saúde.
Matrícula 6.807	—	Trat. saúde.
Matrícula 14.177	—	Trat. saúde.
Matrícula 15.371	—	Trat. saúde.
Matrícula 19.586	—	Trat. saúde.
Matrícula 22.726	—	Trat. saúde.
Matrícula 24.669	—	Trat. saúde.
Matrícula 24.955	—	Trat. saúde.
Matrícula 25.151	—	Trat. saúde.
Matrícula 26.677	—	Trat. saúde.
Matrícula 27.657	—	Trat. saúde.

O Pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — Eloy Pinheiro, Oficial Administrativo H — Mat. 145.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais comunica o servidor Jessé de Azevedo — matrícula n.º 197, "Estafeta", classe 11, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do art. 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 10.602-48.)